

### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# **Documento Nº 50257/23**

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Conceição

**DATA DE ENTRADA**: 09/05/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00017/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃOPB

**INTERESSADOS:** 

Samuel Soares Lavor de Lacerda



### COTAÇÃO DE PREÇOS

Compras Conceição <compras@conceicao.pb.gov.br> Para: Distribuidoramcd.adm@gmail.com

28 de abril de 2023 às 09:00

Boa dia.

Pedimos a fineza de cotar os produtos descritos no formulário em anexo.

Att.

FORMULARIO ODONTOLOGICO.pdf 193K

Mcd Distribuidora <distribuidoramcd.adm@gmail.com> Para: Compras Conceição <compras@conceicao.pb.gov.br> 28 de abril de 2023 às 11:10

Bom dia,

Segue proposta em anexo.







À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB.

1

### PROPOSTA DE PREÇO/2023.

PROPONENTE: MCD DISTRIBUIDORA.

ENDEREÇO: AV. DUARTE DA SILVEIRA, N. 580, CENTRO - JOÃO PESSOA/PB.

CNPJ: 42.890.879/0001-34.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	6	R\$ 21,69	R\$ 130,14
4	EUGENOL	UND	7	R\$ 29,55	R\$ 206,85
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	7	R\$ 136,50	R\$ 955,50
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	R\$ 15,15	R\$ 606,00
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	R\$ 12,55	R\$ 502,00
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	R\$ 252,00	R\$ 5.040,00
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	R\$ 295,50	R\$ 5.910,00
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	R\$ 77,99	R\$ 1.169,85
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	R\$ 11,25	R\$ 112,50
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	R\$ 130,99	R\$ 3.274,75
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	5	R\$ 211,99	R\$ 1.059,95
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	5	R\$ 269,99	R\$ 1.349,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	R\$ 21,25	R\$ 425,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	8	R\$ 62,85	R\$ 502,80
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	R\$ 50,15	R\$ 501,50
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	5	R\$ 185,99	R\$ 929,95
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	4	R\$ 58,50	R\$ 234,00
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	4	R\$ 79,99	R\$ 319,96
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	4	R\$ 128,50	R\$ 514,00

Rua Duarte da Silveira, 580, Centro Sala 102C - João Pessoa-PB CNPJ: 42.890.879/0001-34.

83 99988-7315 (19) distribuidoramed.adm@gmail.com 🗷





LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM UND 4 R\$ 58.50 R\$ 234.00 34 LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM UND 4 R\$ 128,50 R\$ 514,00 LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM 35 UND 4 R\$ 37,00 R\$ 148,00 LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM 36 UND R\$ 29,99 R\$ 119,96 4 37 LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 31MM UND R\$ 148,00 4 R\$ 37,00 38 LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM 4 R\$ 37,00 R\$ 148,00 UND 39 LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM UND 4 R\$ 37,00 R\$ 148.00 40 LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM R\$ 37,00 R\$ 148,00 UND 4 41 FIO DE SUTURA SEDA 4.0 UND 20 R\$ 140,85 R\$ 2.817,00 47 CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO LT 15 R\$ 61,85 R\$ 927,75 43 **CLOREXIDINA 2%** 4 R\$ 28,00 UND R\$ 112,00 44 LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND) CX 10 R\$ 17,15 R\$ 171,50 45 ROLO DE ALGODÃO UND 10 R\$ 6,45 R\$ 64,50 46 SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO UND 30 R\$ 33,50 R\$ 1.005,00 47 FILME PERAPICAL ADULTO UND 3 R\$ 410,00 R\$ 1.230,00 R\$ 46.642,41 VALOR GLOBAL:

QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

Validade: 30 dias.

Condição de Pagamento: com apresentação.

JOÃO PESSOA, 28 DE ABRIL DE 2023.

MCD DISTRIBUIDORA

Kisedo Chrystiane beite Rosto.

KCL Costa Comércio Atacadista de Material Hospitalar Ltda Av. Duarte da Silveira, 580 - Sala C Centro - CEP 58013-280

João Pessoa-PB

Rua Duarte da Silveira, 580, Centro Sala 102C - João Pessoa-PB CNPJ: 42.890.879/0001-34.

83 99988-7315 (9) distribuidoramed.adm@gmail.com 🕿





### COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens

Compras Conceição <compras@conceicao.pb.gov.br>

Para: licitacao@allfamed.com.br

28 de abril de 2023 às 09:01

Boa dia,

Pedimos a fineza de cotar os produtos descritos no formulário em anexo.

Att.

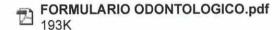
FORMULARIO ODONTOLOGICO.pdf

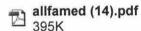
193K

licitacao@allfamed.com.br licitacao@allfamed.com.br> Para: Compras Conceição <compras@conceicao.pb.gov.br> 28 de abril de 2023 às 15:41

(Texto das mensagens anteriores coulin

### 2 anexos





ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15 / Insc. 16.331.715-1

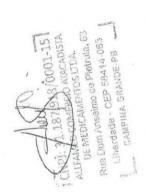
Rua Dom Anselmo de Pietrula, nº 63 - Liberdade

Campina Grande – PB / CEP: 58.414 – 063 E-mail: comercial@allfa.med.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PESQUISA DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	VII.	V	V. TOTAL
FLÜOR GEL ACIDULADO	UND	12	RS	15,60	RS	187,20
CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS. CIMENTO E CATALIZADOR)	QND	10	RS	98,28	RS	982,80
ÓXIDO DE ZINCO	CND	9	RS	22,56	RS	135,35
EUGENOL	QND	7	RS	30,73	RS	215,12
IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	OND	7	RS	141,96	RS	993,72
FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	QND	30	RS	52,00	RS	1.560,00
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	QND	40	RS	16,64	RS	09'599
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	CIND	90	RS	16,64	RS	832,00
BROCA DIAMANTADA 1012	CND	40	RS	15,08	RS	603,20
BROCA DIAMANTADA 2200 FF	OND	40	RS	15,76	RS	630,24
BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	RS	13,05	RS	522,08
ROLETE DE ALGODÃO	QND	30	RS	5,72	RS	171,60
GRAU CIRURGICO (150X100)	OND	20	RS	262,08	RS	5.241,60
GRAU CIRURGICO (200X100)	GND	20	RS	307,32	RS	6.146,40
LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	RS	81,11	RS	1.216,64
TIRA DE LIXA DE AÇO	QND	10	RS	27,04	RS	270,40
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	QND	10	RS	11,70	RS	117,00
ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	QND	20	RS	17,99	RS	359,84
O DE LONG LATITUDE	CINID	36	20	100 361	90	1 405 74

20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/30 TUBETES)	CX	30	RS	296,40	RS	8.892,00
21	ANESTÉSICO INJETÀVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/50 TUBETES)	cx	2	RS	220,47	RS	1.102,35
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/50 TUBETES)	S	8	SS	280,79	RS	1.403,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	RS	22,10	RS	442,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	80	RS	67,25	RS	538,00
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	RS	53,66	RS	536,61
26	CIMENTO ENDODÓNTICO OBTURADOR (KIT. PÓ+LÍQUIDO)	UND	5	RS	199,01	RS	995,05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	4	RS	64,20	RS	256,80
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	4	RS	62,60	RS	250,38
58	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	4	RS	85,59	RS	342,36
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	QND	4	RS	88,68	RS	359,52
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	4	RS	112,35	RS	449,40
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	4	RS	137,50	RS	549,98
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	4	RS	62,60	RS	250,38
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	4	RS	137,50	RS	549,98
35	LIMA ENDODÒTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	4	RS	39,59	RS	158,36
36	LIMA ENDODÒTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	4	RS	32,09	RS	128,36
37	LIMA ENDODÓTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	4	RS	39,59	RS	158,36
38	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	4	RS	39,59	RS	158,36
39	LIMA ENDODÒTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	4	RS	39,59	RS	158,36
40	LIMA ENDODÒTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	4	RS	39,59	RS	158,36
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	RS	150,71	RS	3.014,19
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15	RS	66,18	RS	992,69
43	CLOREXIDINA 2%	UND	4	RS	29,96	RS	119,84
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	cx	10	RS	18,35	RS	183,51
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10	RS	06'9	RS	69,02
95	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	RS	35,85	RS	1.075,35
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	3	RS	438,70	RS	1.316,10
				TOTAL		30	C1 330 0K



28 DE ABRIL DE 2023 VALIDADE COTAÇÃO 60 DIAS



### Pesquisa Odonto

1 mensagem

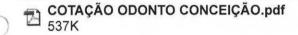
**Doutor Farma 02** <rededoutorfarma02@outlook.com>
Para: "compras@conceicao.pb.gov.br" <compras@conceicao.pb.gov.br>

28 de abril de 2023 às 16:16

Boa tarde, segue pesquisa confirme solicitação.

Att,

Obter o Outlook para iOS





### Á

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO -PB

A empresa REDE DOUTOR FARMA estabelecida na Cidade de Campina Grande - PB, Rua Monte Santo, n°10, Bairro Monte Santo, telefone (83) 3113-4397/ (83) 9 9846-2087, e-mail rededoutorfarma02@outlook.com/luizeduardo4@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 46.089.845/0001-04.

### COTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12	R\$ 16,05	R\$ 192,60
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	R\$ 101,12	R\$ 1.011,15
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	6	R\$ 23,21	R\$ 139,25
4	EUGENOL	UND	7	R\$ 31,62	R\$ 221,33
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	7	R\$ 146,06	R\$ 1.022,39
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	R\$ 17,12	R\$ 684,80
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	R\$ 17,12	R\$ 856,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	R\$ 15,52	R\$ 620,60
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	R\$ 16,21	R\$ 648,42
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	R\$ 13,43	R\$ 537,14
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	R\$ 5,89	R\$ 176,55
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	R\$ 269,64	R\$ 5.392,80
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	R\$ 316,19	R\$ 6.323,70
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	R\$ 83,45	R\$ 1.251,74
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	R\$ 27,82	R\$ 278,20
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	R\$ 12,04	R\$ 120,38
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	R\$ 18,51	R\$ 370,22
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	R\$ 140,16	R\$ 3.503,98
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	30	R\$ 304,95	R\$ 9.148,50
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	5	R\$ 226,83	R\$ 1.134,15
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	5	R\$ 288,89	R\$ 1.444,45
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	R\$ 22,74	R\$ 454,75
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	8	R\$ 65,36	R\$ 522,91
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	R\$ 52,16	R\$ 521,56
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	5	R\$ 193,43	R\$ 967,15
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	4	R\$ 62,40	R\$ 249,60

## **E** Doutor Farma

				TOTAL	R\$ 49.549,36
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	3	R\$ 426,40	R\$ 1.279,20
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	R\$ 34,84	R\$ 1.045,20
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10	R\$ 6,71	R\$ 67,08
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10	R\$ 17,84	R\$ 178,36
43	CLOREXIDINA 2%	UND	4	R\$ 29,12	R\$ 116,48
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15	R\$ 64,32	R\$ 964,86
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	R\$ 146,48	R\$ 2.929,68
40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
39	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
38	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
37	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40-31MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
36	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	4	R\$ 31,19	R\$ 124,76
35	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	4	R\$ 133,64	R\$ 534,56
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	4	R\$ 60,84	R\$ 243,36
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	4	R\$ 133,64	R\$ 534,56
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	4	R\$ 109,20	R\$ 436,80
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	4	R\$ 87,36	R\$ 349,44
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	4	R\$ 83,19	R\$ 332,76
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	4	R\$ 60,84	R\$ 243,36

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 49.549,36

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) dias.

PCNPJ: 46.089.845/0001-041

Campina Grande, 28 de Abril de 2023.



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

### PARECER

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023

PROCESSO N° 038/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO

ASSUNTO: AQUSIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

CONCEIÇÃO - PB.

### I - RELATÓRIO

Versa o presente Parecer sobre solicitação da Secretaria de Administração sobre a possibilidade de: AQUSIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

A proposta analisada é a da empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA MATERIAL HOSPITALAR LTDA, DE 42.890.879/0001-34, verificando a juntada do orçamento com menores valores, respectivamente, sobre os valores procedimento bem pelas constantes no como previas, com valor estimado da contratação de R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), para todos os itens do Termo de Referência.

processo, encontramos requerimento de contratação visando a aquisição, termo de referência, classificação orçamentária, autorização do ordenador de indicação da gestão do contrato, 3 pesquisas de mercado realizadas com fornecedores regionais e pesquisa junto ao sistema Banco de Preços, bem como comprovação publicação no Portal Institucional da Prefeitura do aviso de convocação de interessados em fornecer objeto.

### É o que há de mais relevante para relatar.

### II - PARECER

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI traz que, como regra, as compras, obras serviços e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública assegurando a participação de todos os interessados em igualdade de condições. Porém, o artigo traz a possibilidade de exceções. Assim dispõe o citado artigo:

Art. 37 - inciso XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o processo licitatório foi editada no ano de 2021 a Lei Federal 14.133, que traz as disposições gerais a serem seguidas. Nessa lei, encontramos os casos excepcionais onde poderá não ser realizada a licitação, conforme ressalva apontada na primeira parte do inciso XXI da CF. São os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

Quanto a aplicabilidade imediata da Lei 14.133/2021, o art. 194 determinou que a sua vigência é imediata. O art. 191 admitiu que as licitações poderão ser realizadas pela nova lei ou pela lei anterior. Desta forma, firmamos o entendimento de que é de discricionariedade do gestor público escolher qual legislação aplicar para cada processo.

Quanto as condições de aplicação da nova lei, sob o aspecto regulamentar da lei 14.133/2021, importante ressaltar que o art. 176 da nova lei isenta pelo prazo de 6 anos a obediência dos requisitos dos arts. 7° e 8°, a obrigatoriedade da realização de licitação na forma eletrônica e as regras eletrônicas de divulgação em sítio oficial. Outrossim, enquanto não for implantado o PNCP ou este não estiver totalmente integrado, os municípios com menos de 20.000 mil habitantes deverão publicar seus atos em diário oficial, o que ocorre com o município de Conceição/PB, o qual detém menos de 20.000 habitantes.

Como visto, a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observado o princípio da isonomia. Mas o texto constitucional limita tal presunção, facultando a contratação direta nos casos de dispensa e inexigibilidade.

No caso em tela, pretende-se a contratação por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, II da Nova Lei de licitação, alterada pelo Decreto nº 10.922/2021 ou seja,



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

contratação de serviços com valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

Trata-se o presente processo de: AQUSIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DE CONCEIÇÃO Verifica-se dos autos que foi realizada 03 pesquisas de mercado e pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços, bem como foi publicizado no sitio eletrônico da Prefeitura aviso de convocação para apresentação de propostas de preço, onde se apurou que o menor preço, respectivamente para todos os itens descritos no Termo de Referência.

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, as aquisições com valores inferiores a cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos poderão ser adquiridas de forma direta, dispensando a licitação.

Igualmente, a Nova Lei de Licitações disciplina que para fins de aferição dos valores que atendam aos limites dos incisos I e II do art. 75 deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Quanto aos requisitos para contratação direta, constantes no art. 72 da Lei 14.133/2021, o presente processo atende ao exigido em lei. Constam nos autos solicitação da demanda, termo de referência, estimativa da despesa realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.13/2021 e Decreto nº 028/2021, previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

Diante das pesquisas realizadas, apresentou o menor valor a empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34, motivo pelo qual resta justificada a razão da escolha do fornecedor, nos termos do inciso VII, art. 72 da Lei 14.133/2021.

Analisando o presente caso, percebe-se que os valores cobrados na presente contratação não ultrapassarão o limite estabelecido para o exercício financeiro.



ELTON ALVES DE SOUSA Procurador Geral do Município



### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante, junto com: Termo de Referência que constam as exigências necessárias a esta contratação; Relatório de Cotações de Preços extraído do mercado local e da plataforma on-line <a href="www.bancodeprecos.com.br">www.bancodeprecos.com.br</a>, constatando a média dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta Edilidade **APROVO** o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados e **AUTORIZO** o setor competente a realizar procedimento licitatório.

Encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com os trâmites necessários à contratação do objeto em referência, base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

Conceição - PB, 28 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional



### TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO — PB.

### 2.0. JUSTIFICATIVA

O Município de Conceição após levantamento identificou necessidade de Aquisição de material de consumo para atender a demanda dos órgãos e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que estamos sem contrato vigente para o presente objeto e a licitação para contratação contínua para 2023 ainda irá ocorrer sendo os quantitativos em tela suficientes para um período de 02 (dois) meses.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06
4	EUGENOL	UND	07
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10



OLU	AL IAINA DE GAGDE		
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	05
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	05
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	08
25	BROCA ENDO-Z	UND	10
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04
35	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04
36	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04
37	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04
38	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04
39	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04
	<del></del>		



40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	cx	10
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03

Os quantitativos acima são necessários para suprir demanda urgente da secretaria de saúde ate o fim do ano corrente.

### 3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

### 4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Trata-se de uma compra de material de consumo, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.1.1. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 028/2021.
- 4.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 4.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 4.4. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- 4.6. Os produtos classificados pela ANVISA como "Produtos para Saúde" devem possuir REGISTRO nos termos da RDC ANVISA no 185, de 22 de outubro de 2001.

### 5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

### 6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues em ate 5 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual

nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços. 6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

### 8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

### 9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários conforme a seguir:

Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - SUS - CEO - CAPS - CER - SAMU - UPA

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - SUS - NAS - PREVINE - SAUDE DA FAMILIA - ACADEMIA DE SAUDE - ACS - SAUDE BUCAL

### Elemento de despensa:

3390.30 Material de Consumo

### 10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.



- 11.1.8. A validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).
- 11.1.9. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 11.1.10. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.
- 12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- 12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

### 12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

### 12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABAHISTA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar № 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade de Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

### 12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

### 12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de



maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação.

### 13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - PB, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

### 14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12° (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### 15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

### 16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à înexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto:

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes:

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública:

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações

administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo

prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e

observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas

cumulativamente com a prevista no inciso Il do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do

interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 28 de abril de

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA Secretária Municipal de

Requisitante





Responsável: JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



### Relatório de Cotação: MATERIAL ODONTOLOGICO

### Pesquisa realizada entre 27/04/2023 11:44:43 e 27/04/2023 14:12:24

Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Flúor gel acidulado	3	12 Unidades	R\$ 15,09 (un)	-	R\$ 15,09	R\$ 181,08
2) Cimento de hidróxido de cálcio, kit 2 bisnagas: cimento e catalizador.	3	10 Unidades	R\$ 94,59 (un)	-	R\$ 94,59	R\$ 945,90
3) Óxido de zinco	3	6 Unidades	R\$ 21,72 (un)	-	R\$ 21,72	R\$ 130,32
4) Eugenol	3	7 Unidades	R\$ 29,68 (un)	-	R\$ 29,68	R\$ 207,76
5) Ionômero de vidro restaurador, kit: pó+líquido	4	8 Unidades	R\$ 136,91 (un)	-	R\$ 136,91	R\$ 1.095,28
6) Fita seladora para grau cirúrgico, autoclavável.	3	30 Unidades	R\$ 50,32 (un)	-	R\$ 50,32	R\$ 1.509,60
7) Broca diamantada esférica 1014	3	40 Unidades	R\$ 16,06 (un)	-	R\$ 16,06	R\$ 642,40
8) Broca diamantada esférica 1014 HL	3	50 Unidades	R\$ 16,06 (un)	-	R\$ 16,06	R\$ 803,00
9) Broca diamantada 1012	3	40 Unidades	R\$ 14,56 (un)	-	R\$ 14,56	R\$ 582,40
10) Broca diamantada 2200FF	3	40 Unidades	R\$ 15,18 (un)	-	R\$ 15,18	R\$ 607,20
11) Broca diamantada 3118FF	3	40 Unidades	R\$ 12,67 (un)	-	R\$ 12,67	R\$ 506,80
12) Rolete de algodão	3	30 Unidades	R\$ 5,56 (un)	-	R\$ 5,56	R\$ 166,80
13) Grau cirurgico rolo 150x100	3	20 Unidades	R\$ 252,71 (un)	-	R\$ 252,71	R\$ 5.054,20
14) Grau cirúrgico 200x100	3	20 Unidades	R\$ 296,82 (un)	-	R\$ 296,82	R\$ 5.936,40
15) Lubrificante para caneta de alta e baixa rotação	3	15 Unidades	R\$ 78,10 (un)	-	R\$ 78,10	R\$ 1.171,50

						26
16) Tira de lixa de aço	3	10 Unidades	R\$ 26,32 (un)	-	R\$ 26,32	26 R\$ 263,20
17) Hidróxido de cálcio P.A	3	10 Unidades	R\$ 11,33 (un)	-	R\$ 11,33	R\$ 113,30
18) Ácido fosfórico 37%	3	20 Unidades	R\$ 17,37 (un)	-	R\$ 17,37	R\$ 347,40
19) Agulha longa 27G	3	25 Unidades	R\$ 131,51 (un)	-	R\$ 131,51	R\$ 3.287,75
20) ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, LIDOCAINA 2%, COM VASOCONSTRITO R FENILEFRIDA 1:2500. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRADOSS, CADA TUBETE COM 1,8ML	3	30 Unidades	R\$ 286,08 (un)	-	R\$ 286,08	R\$ 8.582,40
21) ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, ARTICAINA 4%, COM VASOCONSTRITO R EPINEFRINA. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONAOOS EM BISTERS LACRADOS, CADA TUBETE COM 1,8M	3	5 Unidades	R\$ 212,73 (un)	-	R\$ 212,73	R\$ 1.063,65
22) ANESTÉSICO INJETAVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRI TOR, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRAOOS	3	5 Unidades	R\$ 270,42 (un)	-	R\$ 270,42	R\$ 1.352,10
23) ANESTESICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%, UNIDADE DE 12G.	3	20 Unidades	R\$ 21,33 (un)	-	R\$ 21,33	R\$ 426,60
24) SOLUÇAO HEMOSTATICA LIQUIDA, FRASCO 10ML	3	8 Unidades	R\$ 62,99 (un)	-	R\$ 62,99	R\$ 503,92
25) Broca endo-z	4	10 Unidades	R\$ 50,85 (un)	-	R\$ 50,85	R\$ 508,50
26) cimento endodôntico obturador. Kit: pó+liquido Cimento endodontico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bario e borato de sodio, contendo no liquido eugenol e oleo de amendoas doces.	3	5 Unidades	R\$ 186,17 (un)	-	R\$ 186,17	R\$ 930,85
27) Pasta calen com pmcc. EStojo contendo 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	3	4 Unidades	R\$ 60,71 (un)	-	R\$ 60,71	R\$ 242,84
28) Pasta calen, Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina + instruções de uso.	3	4 Unidades	R\$ 59,00 (un)	-	R\$ 59,00	R\$ 236,00
29) Lima endodôntica serie especial 06 21mm	3	4 Unidades	R\$ 80,21 (un)	-	R\$ 80,21	R\$ 320,84
30) Lima endodôntica serie especial 06 25mm	3	4 Unidades	R\$ 84,19 (un)	-	R\$ 84,19	R\$ 336,76
31) Lima endodôntica serie especial 06 31mm	3	4 Unidades	R\$ 106,49 (un)	-	R\$ 106,49	R\$ 425,96
32) Lima endodôntica serie especial 08 21mm	3	4 Unidades	R\$ 130,49 (un)	-	R\$ 130,49	R\$ 521,96
33) Lima endodôntica serie especial 08 25mm	3	4 Unidades	R\$ 59,52 (un)	-	R\$ 59,52	R\$ 238,08
34) Lima endodôntica serie especial 08 31mm	3	4 Unidades	R\$ 130,49 (un)	-	R\$ 130,49	R\$ 521,96
35) Lima endodôntica k-file 15-40 21mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 148,40
36) Lima endodôntica k-file 15-40 25mm	3	4 Unidades	R\$ 30,98 (un)	-	R\$ 30,98	R\$ 123,92
37) Lima endodôntica k-file 15-40 31mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 148,40

38) Lima endodôntica k-file 40-80 21mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ <b>27</b>
39) Lima endodôntica k-file 40-80 25mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 148,40
40) Lima endodôntica k-file 40-80 31mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 148,40
41) Fio de sutura seda 4.0	3	20 Unidades	R\$ 141,02 (un)	-	R\$ 141,02	R\$ 2.820,40
42) Clorexidina 0,12%, 1 litro	3	15 Litros	R\$ 62,01 (un)	-	R\$ 62,01	R\$ 930,15
43) Clorexidina 2%	3	4 Unidades	R\$ 28,20 (un)	-	R\$ 28,20	R\$ 112,80
44) Luva tamanho P caixa com 100 und	3	10 Caixas	R\$ 17,47 (un)	-	R\$ 17,47	R\$ 174,70
45) Rolo algodão	3	10 Unidades	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52	R\$ 65,20
46) Sugador odontológico descartável não cirúrgico	3	30 Unidades	R\$ 34,34 (un)	-	R\$ 34,34	R\$ 1.030,20
47) Filme periapical adulto	3	3 Unidades	R\$ 412,61 (un)	-	R\$ 412,61	R\$ 1.237,83

Valor Global: R\$ 47.001,91

### Detalhamento dos Itens

Item 1: Flúor gel acidulado		
Preço Estimado: R\$ 15,09 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,09
Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Flúor gel acidulado	

R\$ 22,73

**Órgão**: SESC - ALAGOINHAS **Objeto**: 2022 - Material Odontológico

Descrição: FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1

MINUTO FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1 MINUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML. MARCAS: DFL, BIODINÂMICA, MAQUIRA, FGM, OU SIMILAR. - FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1 MINUTO FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1 MINUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML. MARCAS: DFL, BIODINÂMICA, MAQUIRA, FGM, OU SIMILAR. [OC

0229-11/2022 - 7] Categoria: COMPONENTES ODONTOLÓGICOS

Data: 15/12/2022 16:30 Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 6743-Compra direta

Lote/Item: 1/7 Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/

Default.aspx

Quantidade: 2
Unidade: FRASCO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.210.062/0001-91 * VENCEDOR *	VITOR SANTANA BASTOS 03817036574	R\$ 11,99
02.477.571/0001-47	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 12,30
14.356.024/0001-92	MEGAODONTO COMERCIO LTDA	R\$ 14,30
07.549.490/0001-29	J LIMA OLIVEIRA SANTANA	R\$ 14,39

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

**Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos

odontológicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde

deste município de São Raimundo do Doca Bezerra

Descrição: FLUOR GEL EMBALAGEM COM 200ML - FLUOR GEL EMBALAGEM COM

200ML

CND

Data: 06/10/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13653\_0312022

Lote/Item: 1770/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNFJ	nazao Social do Fornecedol	valoi da Fioposta Filiai
27.933.973/0001-30	O G R NEGREIROS	R\$ 22,73
* VENCEDOR *		



R\$ 81,28

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURI/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos

Odontológicos sob demanda, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA.

Odontologicos has offidades basicas de Saude no Municipio de E

Descrição: FLUOR GEL CEREJA 200ML - FLUOR GEL CEREJA 200ML

Data: 07/07/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 44714 Lote/Item: 50/50 Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 120 Unidade: FR UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.849.182/0001-68 * VENCEDOR *	O P MENEZES	R\$ 9,24
00.175.188/0001-09	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 9,25
26.113.505/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 12,00

Item 2: Cimento de hidróxido de cálcio, kit 2 bisnagas: cimento e catalizador.				
Preço Estimad	<b>lo</b> : R\$ 94,59 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 94,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,59
Quantidade	Descrição			Observação
10 Unidades Cimento de hidróxido de cálcio, kit 2 bisnagas: cimento e catalizador.				

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:MINISTÉRIO DA DEFESAData:05/01/2023 09:00Comando da AeronáuticaModalidade:Pregão EletrônicoBase Aérea de NatalSPR: SIM

SRP:

Objeto: Aquisic,a~o de Materiais Odontolo'gicos de consumo, para atender a's necessidades do Esquadra~o de Sau'de de Natal (ES-NT), nas especialidades de Cli'nica Odontolo'gica, e Odontopediatria, bem como nas atividades da central de

esterilizac,a~o do referido esquadra~o. PAG 67222.001722/2022-61..

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO - CIMENTO PROVISORIO SEM EUGENOL

(PROVICOL) - CIMENTO ODONTOLO'GICO, TIPO TEMPORA'RIO, COMPOSIC,A~O O'XIDO DE ZINCO E O'LEO, CARACTERI'STICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FI'SICO PASTA + PASTA, APRESENTAC,A~O CONJUNTO COMPLETO. MATERIAL PROVISO'RIO, CONTE'M HIDRO'XIDO DE CA'LCIO. SEM EUGENOL,

IDEAL PARA CIMENTAC,A $\sim$ O ADESIVA COM CIMENTOS RESINOSOS. DOIS TUBOS DE 25G CADA. TIPO PROVICOL OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE

MELHOR QUALIDADE.

CatMat: 426021 - CIMENTO ODONTOLÓGICO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:522022 / UASG:120631
Lote/Item: /83

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

-- 00

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 * VENCEDOR *	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 59,00
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 66,95
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 95,61
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 115,44

CatMat: 422806 - CIMENTO ODONTOLÓGICO



R\$ 108,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO Data: 28/12/2022 09:00 Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento Parcelado De Modalidade: Pregão Eletrônico Materiais Odontológicos Destinados Para Atender As Necessidades Das SRP: NÃO Unidades De Saúde Do Município De Limoeiro/Pe.. Identificação: NºPregão:362022 / UASG:927969 Descrição: Cimento Odontológico - Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó + Pasta, Tipo: Lote/Item: /42 Endodôntico, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: Hidróxido De Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

> Quantidade: 65 Unidade: Unidade UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 63,00
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 84,37
26.574.646/0001-76	MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA	R\$ 104,62
02.911.193/0001-68	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 109,86

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Data: 09/11/2022 14:00 Tribunal Superior Eleitoral Modalidade: Pregão Eletrônico

Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte SRP: NÃO Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material hospitalar e

material de consumo odontológico, conforme condições e especificações

estabelecidas neste edital.

Descrição: Cimento Odontológico - Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta ,

Tipo: Endodôntico , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: Hidróxido

De Cálcio

CatMat: 405602 - CIMENTO ODONTOLÓGICO

Identificação: NºPregão:1112022 / UASG:70008

Lote/Item: /22 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 3 Unidade: Unidade UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 * VENCEDOR *	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 108,00

Item 3: Óxido de zinco		
Preço Estimado: R\$ 21,72 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,72
Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Óxido de zinco	

R\$ 22,02

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento

Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada

geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE..

Descrição: Clorexidina - Composição: Alantoína, Óxido De Zinco E Citronela, Concentração:

1 + 2 + 2 + 0,6 G, Forma Farmacêutica: Pomada, Aplicação: Uso Veterinário,

Data: 27/03/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:200062023 /

UASG:982555

Lote/Item: /107
Ata: Link Ata

**Adjudicação:** 10/04/2023 08:32 **Homologação:** 10/04/2023 09:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 70

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.827/0001-03 * VENCEDOR *	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,14
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 20,00
23.993.232/0001-93	MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,50
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22,55
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 26,15

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais e insumos

odontológicos que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste

Município, conforme descritos no Anexo I — Termo de Referência do Edital..

Descrição: Cimento odontológico - Aspecto Físico: Pó, Tipo: Endodôntico, Composição:

Óxido De Zinco,

CatMat: 436890 - CIMENTO ODONTOLÓGICO

Data: 21/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:983485

Lote/Item: 10/103

Ata: Link Ata

**Adjudicação**: 28/03/2023 10:44 **Homologação**: 28/03/2023 11:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 40 Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 15,17
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 22,02
28.194.914/0002-30 * VENCEDOR *	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 31,50

R\$ 12,03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
 Objeto: Aquisição de material de consumo, equipamentos e correlatos odontológicos.
 Descrição: Cimento odontológico - Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó + Líquido ,

Tipo: Temporário , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: Óxido De

Zinco E Fugenol

CatMat: 422120 - CIMENTO ODONTOLÓGICO

Data: 27/02/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:982733

Lote/Item: /88
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13 * VENCEDOR *	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 17,15
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 20,64
24.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 145,00

Item 4: Eugenol		
Preço Estimado: R\$ 29,68 (un)	Percentual: - Preço Estimado	Calculado: R\$ 29,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,68
Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	Eugenol	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Descrição: EUGENOL - EUGENOL - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, OBTIDO

ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO, LÍQUIDO AMARELO CLARO, ESCURECE E TORNA-

SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR, TEM CHEIRO DE CRAVO,

PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, SOLÚVEL NO ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, ÉTER E EM ÓLEOS. TEM UMA AÇÃO ANÓDINA (CALMANTE) SOBRE A POLPA. APRESENTA QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSÉPTICAS E BALSÂMICAS, ANTI-INFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE

REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20 ML.

Data: 05/01/2023 09:45

Modalidade: Pregão SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:969194

Lote/Item: 185/1
Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/01/2023 09:09

Homologação: 12/01/2023 09:09

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 7.397

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10 * VENCEDOR *	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 10,58
	DENTAL MARIA LTDA - ME	R\$ 11,88
	RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LT	R\$ 12,03
	GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 13,00
35.153.207/0001-80	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 23,47

R\$ 53,00

**Órgão**: SESC - ALAGOINHAS **Objeto**: 2022 - Material Odontológico

Descrição: EUGENOL LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO, DE ODOR FORTE

E AROMÁTICO DE CRAVO APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML. MARCAS: MAQUIRA, BIODINÂMICA, LYSANDA, OU SIMILAR. - EUGENOL LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO, DE ODOR FORTE E AROMÁTICO DE CRAVO APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML. MARCAS: MAQUIRA, BIODINÂMICA, LYSANDA, OU SIMILAR. [OC 0229-11/2022 - 4] Categoria:

COMPONENTES ODONTOLÓGICOS

Data: 15/12/2022 16:30

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 6743-Compra direta

Lote/Item: 1/4 Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/

Default.aspx

Quantidade: 1

Unidade: FRASCO UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.477.571/0001-47 * VENCEDOR *	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 22,80
47.210.062/0001-91	VITOR SANTANA BASTOS 03817036574	R\$ 23,00
14.356.024/0001-92	MEGAODONTO COMERCIO LTDA	R\$ 25,00
07.549.490/0001-29	J LIMA OLIVEIRA SANTANA	R\$ 25,19

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura de Gaspar - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO

AMBULATORIAIS.

Descrição: Óleos essencial Cravo Frasco 10ml. - Óleos essencial Cravo Frasco 10ml.

Data: 24/10/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14132\_1182022

Lote/Item: 70/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.094.249/0001-90	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 53,00
* \/ENIOEDOD *		

### Item 5: Ionômero de vidro restaurador, kit: pó+líquido

Preço Estimado: R\$ 136,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 136,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,91

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Ionômero de vidro restaurador, kit: pó+líquido	



Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: 230101000012023000008 HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DO

SETOR ODONTOLÓGICA DESTA UNIDADE HOSPITALAR

Descrição: IONOMERO DE VIDRO - PARA CIMENTACAO E RESTAURACAO,

AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 G, COMPOSTO POR IONS FLUOR, CALCIO E ALUMINIO DE VIDRO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE L - IONOMERO DE VIDRO - PARA CIMENTACAO E RESTAURACAO, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 G, COMPOSTO POR IONS FLUOR, CALCIO E ALUMINIO DE VIDRO, LIQUIDO EM

FRASCO COM APROXIMADAMENTE LIQUIDO EM FRASCO COM 13 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA Categoria: IONOMERO DE VIDRO

Data: 12/01/2023 10:00

Modalidade: Compra direta

SRP: SIM

Identificação: 99642-Compra direta

Lote/Item: 1/7 Ata: N/A

Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.

aspx

Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.672.644/0001-82 \* VENCEDOR \* PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 141,00

R\$ 145,90

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

SãO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM

NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR COM NOTIFICACAO /REGISTRO

NA ANVISA, MATERIAS-PRIMAS PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO Descrição: IONOMERO DE VIDRO,FOTOP.,A2, REP. RIVA LIGHT CURE /SDI,KIT

PO15G/LIQ8G - IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURAÇÕES, COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, LIVRE DE BPA, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, KIT COM PÓ, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS, REPOSIÇÃO DO RIVA LIGHT CURE DA SDI, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 G, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,

PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,

VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

Data: 11/11/2022 16:20

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1801870000120220C01053

Lote/Item: 1/54
Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3
Unidade: KIT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.072.183/0001-28 \* VENCEDOR \* ARTUR ARENQUE DA SILVA

R\$ 145,90





Órgão: CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS

SECRETARIA DA SAUDE

DA DATA DA ENTREGA

LINS / SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM

NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: IONOMERO DE VIDRO,FOTOPOL.COR A2,REPOSIÇÃO DO GOLD LABEL 2 LC

R - IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURAÇÕES, REPOSIÇÃO DO GOLD LABEL 2 LC R / GCAMERICA, NA COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, CURA TRIPLA, BIOCOMPATÍVEL, EM KIT CONTENDO 1 FRASCO C/5G DE PÓ, 1 FRASCO C/2,6ML LÍQUIDO,1 MEDIDOR PÓ E 1 BLOCO P/ESPATULAÇÃO, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMÍNIO SILICATO E FLUORETOS, ÁCIDO POLIACRÍLICO E ADITIVOS, EMBALAGEM EM CAIXA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS

Data: 10/11/2022 09:14

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0901470000120220C00124

Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1
Unidade: KIT
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

15.072.183/0001-28 \* VENCEDOR \* ARTUR ARENQUE DA SILVA

R\$ 131,00

R\$ 129,75

### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

SãO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM

NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO

PRODUTO

Descrição: IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT PO/LIQUIDO - IONOMERO

DE VIDRO, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS RESTAURADORES DEFINITIVOS, FOTOPOLIMERIZAVEL, APRES.: KIT PO/LIQUIDO, COMPOSTO POR: FRASCOS DE PO, LIQUIDO E ACESSORIOS, PARA ESPATULACAO MANUAL, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 G, COMPOSTO POR FLUORETO DE SILICATO DE ALUMINIO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 G, COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO ACIDO TARTARICO HIDROXIETIL METACRILATO DIMETACRILATO MONOMERO ACIDIFICADO, EMBALAGEM CONTENDO KIT COM FRASCOS DE PO/LIQUIDO, E ACESSORIOS P/ESPATULA; COM BULA, CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE,

COMPOSICAO E PROCEDENCIA, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO DE

ACORDO COM O FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Modalidade: Convite Eletrônico

Data: 07/11/2022 18:23

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1801870000120220C01023

Lote/Item: 1/50
Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 4
Unidade: KIT
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.526.176/0001-70 DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA R\$ 113,50

\* VENCEDOR \*

15.072.183/0001-28 ARTUR ARENQUE DA SILVA R\$ 146,00

R\$ 46,14

Preço Estimado: R\$ 50,32 (un) Percentual: -Preco Estimado Calculado: R\$ 50,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,32

**Ouantidade** Observação Descrição 30 Unidades Fita seladora para grau cirúrgico, autoclavável.

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE Data: 20/05/2022 15:30 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ENGENHARIA ELÉTRICA, para Modalidade: Pregão Eletrônico execução de posto de transformação de energia elétrica no prédio que abriga a SRP: NÃO

Secretaria de Educação, Assistência Social e o Centro de Especialidades, e na Super creche do Jardim América III deste Município...

Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Teflon, Aplicação: Máquina Seladora,

Comprimento: 15 M, Tipo: Isolante, Largura: 10 C

Identificação: NºPregão:662022 / UASG:451481

Lote/Item: 1/50 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: PR

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

85.062.099/0001-09 ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS - EIRELI R\$ 46,14

\* VENCEDOR \*

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46.14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE Data: 20/05/2022 15:30 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ENGENHARIA ELÉTRICA, para Modalidade: Pregão Eletrônico

execução de posto de transformação de energia elétrica no prédio que abriga a Secretaria de Educação, Assistência Social e o Centro de Especialidades, e na Super creche do Jardim América III deste Município...

Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Teflon , Aplicação: Máquina Seladora ,

Comprimento: 15 M, Tipo: Isolante, Largura: 10 C

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:662022 / UASG:451481

Lote/Item: 2/127 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br Quantidade: 1

Unidade: Rolo 8 M UF: PR

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

85.062.099/0001-09 ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS - EIRELI

\* VENCEDOR \*

R\$ 46,14



Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ENGENHARIA ELÉTRICA, para execução de posto de transformação de energia elétrica no prédio que abriga a

Secretaria de Educação, Assistência Social e o Centro de Especialidades, e na

Super creche do Jardim América III deste Município..

Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Teflon , Aplicação: Máquina Seladora ,

Comprimento: 15 M, Tipo: Isolante , Largura: 10 C

Data: 20/05/2022 15:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:662022 / UASG:451481

Lote/Item: 2/117 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 1

Unidade: Rolo 10 M UF: PR

Razão Social do Fornecedor CNPJ Valor da Proposta Final

85.062.099/0001-09 ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS - EIRELI

\* VENCEDOR \*

R\$ 58,69

R\$ 15.30

Item 7: Broca diamantada esférica 1014			
Preço Estimado: R\$ 16,06 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,06	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,06	
Quantidade	Descrição	Observação	
40 Unidades	Broca diamantada esférica 1014		

# Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e Modalidade: Pregão Eletrônico

medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada,

Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio,

Numeração Americana: 1014

CatMat: 402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 21/11/2022 09:00

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228

Lote/Item: /288 Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 16:55 Homologação: 11/01/2023 10:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 20

Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 6,22
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 15,30
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO Data: 21/11/2022 09:00 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria SRP: SIM

Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração

CatMat: 403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228

Lote/Item: /298 Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 16:55 Homologação: 11/01/2023 10:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 30 Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,84
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 19,89
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Data: 17/06/2022 10:30 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material odontológico para a Procuradoria Regional da República da

5ª Região..

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada,

Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração

Americana: 1014

CatMat: 403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:200207

Lote/Item: /19 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.063.588/0001-98	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 13,00
* VENCEDOR *		

# Item 8: Broca diamantada esférica 1014 HL

Preço Estimado: R\$ 16,06 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 16,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,06

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Broca diamantada esférica 1014 HL	

R\$ 19,89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO Data: 21/11/2022 09:00 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria SRP: SIM Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada ,

Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio,

Numeração Americana: 1014

CatMat: 402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228

Lote/Item: /288 Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 16:55 Homologação: 11/01/2023 10:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 6,22
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 15,30
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO Data: 21/11/2022 09:00 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e Modalidade: Pregão Eletrônico

medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada,

Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014

CatMat: 403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228

Lote/Item: /298 Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 16:55 Homologação: 11/01/2023 10:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 30 Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,84
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 19,89
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90

R\$ 13,00

R\$ 19,89

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO

Objeto: Aquisição de material odontológico para a Procuradoria Regional da República da

5ª Região..

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada ,

Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração

Americana: 1014

CatMat: 403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 17/06/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:200207

Lote/Item: /19
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,56

18.063.588/0001-98 HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME

\* VENCEDOR \*

Item 9: Broca diamantada 1012

Preço Estimado: R\$ 14,56 (un)

Quantidade

40 Unidades

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,56
Observação

# Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Percentual: -

Descrição

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada,

Broca diamantada 1012

Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio ,

Numeração Americana: 1012

CatMat: 402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 21/11/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228

Lote/Item: /296
Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 16:55 Homologação: 11/01/2023 10:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 30
Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,61
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 19,89
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90



R\$ 8,50

 Órgão:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

 Objeto:
 Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio ,

Numeração Americana: 1012

CatMat: 402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 21/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228

Lote/Item: /287
Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 16:55 Homologação: 11/01/2023 10:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,95
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 15,30
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,20

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada

para aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do

município de Maravilha/AL.

Descrição: Broca alta rotação - Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica,

Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012,

CatMat: 403372 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 03/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:100072022 /

UASG:982791

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br **Quantidade**: 150

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,48
30.471.311/0001-08	ALFA CURATIVOS LTDA	R\$ 5,40
05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,50
12.395.255/0001-80	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 12,84
14.425.382/0001-00	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	R\$ 12,84

Item 10: Broca diamantada 2200F	F	
Preço Estimado: R\$ 15,18 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,18
Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Broca diamantada 2200FF	



R\$ 19.90

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Objeto: O objeto deste termo de referência é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, para atender as

necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês..

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste

Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2200

CatMat: 403835 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 16/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482022 / UASG:980957

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

**Adjudicação:** 03/02/2023 19:04 **Homologação:** 10/02/2023 08:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 400 Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.147.706/0001-16 * VENCEDOR *	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,57
30.217.256/0001-16	CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 3,48
42.247.960/0001-09	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,80
00.175.188/0001-09	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 5,90
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 20,57
29.042.618/0001-04	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 20,59
31.842.120/0001-60	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21,80
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 24,22

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada ,

Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste

Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 2200

CatMat: 403796 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 21/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228

Lote/Item: /303

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 16:56 Homologação: 11/01/2023 10:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 25 Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,69
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 29,70

 Órgão:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

 Objeto:
 Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria

 Municipal de Soúde de Município de São Domingos de Azeitão (MA)

Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste

Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2200

CatMat: 439914 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 21/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228

Lote/Item: /301

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 16:56 Homologação: 11/01/2023 10:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 30 Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,69
97.528.178/0001-41	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4,94
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 19,89
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90

Item 11: Broca diamantada 3118FF			
Preço Estimado: R\$ 12,67 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,67	
Quantidade	Descrição	Observação	
40 Unidades	Broca diamantada 3118FF		

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 14/02/2023 13:00 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico Comando Militar do Sudeste SRP: SIM 2ª Divisão de Exército

11ªBrigada de Infantaria Blindada

2ºBatalhão Logístico

Objeto: Aquisição de material (permanente e de consumo) de saúde, visando atender as necessidades do 2º B Log e das Organizações Militares desta Grande Unidade(

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Extra Fino , Material:

Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana 1: Ref. 3118ff , Tipo Haste:

Haste Regular, Formato: Chama

CatMat: 403151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160463

Lote/Item: /19 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 470

Unidade: Unidade UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13 * VENCEDOR *	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55
00.174.282/0001-43	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3,52
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,00
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,80
49.375.726/0001-06	49.375.726 MELISSA VASSAO	R\$ 15,50

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 19/10/2022 09:00 Comando da Aeronáutica Modalidade: Pregão Eletrônico Academia da Força Aérea

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico Instrumentais.(1035/2022)...

Descrição: Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Extra Fino, Material: Aço Inoxidável

Diamantada, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff, Tipo Haste: Haste Regular,

Formato: Chama.

CatMat: 403151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:10352022 /

UASG:120060

Lote/Item: /203 Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/12/2022 09:41 Homologação: 13/12/2022 11:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.bı

Quantidade: 150 Unidade: Unidade UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.706.397/0001-16 * VENCEDOR *	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 14,97
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 15,00
29.606.061/0001-89	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 17,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO

Objeto: Aquisição de material odontológico para a Procuradoria Regional da República da

5ª Região..

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada ,

Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino,

Numeração Americana 1: Ref. 3118ff

CatMat: 403151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 17/06/2022 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:200207

Lote/Item: /14 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 3 Unidade: Unidade UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.063.588/0001-98 HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME

\* VENCEDOR \*

R\$ 13,00

R\$ 6.17

Item 12: Rolete de algodão			
Preço Estimado: R\$ 5,56 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,56	
Quantidade	Descrição	Observação	
30 Unidades	Rolete de algodão		

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA Data: 14/02/2023 09:00 Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a Modalidade: Pregão Eletrônico

demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA..

Descrição: Algodão - Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Tipo:

Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Esterilidade: Não Estéril

CatMat: 407961 - ALGODÃO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:983973

Lote/Item: 1/4 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 900 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.406.286/0001-02 * VENCEDOR *	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,76
36.685.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6,17
34.909.753/0001-36	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 7,70



R\$ 5,23

Órgão: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene pessoal através de ata de registro de preço, visando atender unidade sesc iparana, de acordo com as quantidades, especificações,

obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos...

Descrição: Algodão - Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Tipo:

Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Esterilidade: Não Estéril

CatMat: 407961 - ALGODÃO

Data: 23/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:451023

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/03/2023 16:40 Homologação: 29/03/2023 16:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 120

Unidade: Embalagem 50,00 G

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05 * VENCEDOR *	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 2,35
26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R\$ 2,40
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 2,95
26.088.958/0001-70	A V F BATISTA MULTIVENDAS	R\$ 4,99
13.298.511/0001-83	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,60
33.210.290/0001-57	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693	R\$ 6,00
13.737.194/0001-54	X MEDICAL & CLEAN LTDA	R\$ 10,00
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 12,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior do Trabalho

21ª Região/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o atendimento nos

consultórios do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Descrição: Algodão - Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo:

Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Esterilidade: Não Estéril

CatMat: 407961 - ALGODÃO

Data: 09/01/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:80021

Lote/Item: /47
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 80

Unidade: Pacote 100 UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.173/0001-72 * VENCEDOR *	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 3,45
34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 7,00



47

R\$ 288,54

Preço Estimado: R\$ 252,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 252,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 252,71

QuantidadeDescriçãoObservação20 UnidadesGrau cirurgico rolo 150x100

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:Governo do Estado do MaranhãoData:27/03/2023 09:00PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZModalidade:Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de consumo e permanentes sodontológicos, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços na Saúde Bucal de Imperatriz (Unidades Básicas de Saúde, Plantão Odontológico, Odontologia da UTI AD do HMI e atividades de promoção de saúde bucal), e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Descrição: Embalagem p, esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/
Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura /
Espessura: Cerca De 70 G/M2, Tamanho: Cerca De 45 X 60 CM, Apresentação:
Envelope, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado,

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:453204

Lote/Item: /41
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.992.679/0001-00 VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA \* VENCEDOR \*

R\$ 288,54



Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde de Governador Mangabeira/BA, conforme edital e anexos.

Descrição: Embalagem P/ Esterilização - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau

Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico

, Tipo Uso: Uso Único

Data: 24/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192023 / UASG:983531

Lote/Item: 21/528
Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2023 10:07 Homologação: 05/04/2023 10:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 30

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.397.337/0001-80 * VENCEDOR *	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 140,00
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 160,31
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R\$ 170,31
14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 180,00
26.889.274/0001-77	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 220,10
27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 232,50
02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 240,00
07.142.012/0001-08	SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES	R\$ 300,00
21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 311,29

Órgão:GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁData:04/01/2023 09:00Objeto:Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico<br/>hospitalar, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e<br/>quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..Modalidade:Pregão EletrônicoSRP:SIM

Descrição: Embalagem p - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico ,
Componentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Termosselante ,
Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 30 CM,
Apresentação: Rolo , Tipo Uso: Uso Único , Composição: C/ Filme Polímero

Multilaminado

CatMat: 442386 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Identificação: NºPregão:21772022 / UASG:943001

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

**Adjudicação:** 16/02/2023 15:01 **Homologação:** 16/02/2023 16:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 2.761
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.565.478/0001-98 * VENCEDOR *	SISPACK MEDICAL LTDA.	R\$ 164,62
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 199,00
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 300,00
14.361.780/0002-90	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.287,62

Item 14: Grau cirúrgico 200x100		
Preço Estimado: R\$ 296,82 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 296,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 296,82
Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Grau cirúrgico 200x100	

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo

Médico-Hospitalares/Penso - Escovas especiais para central de material e esterilização, Escovas para limpeza de instrumentais, Cuba (caixa plástica retangular em polietileno linear de alta resistência), Indicador químico do tipo

"MATERIAIS PARA CME (Central de Materiais e Esterilização)" - (Materiais

integrador e outros) - EXERCÍCIO 2021.

Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto - ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E
FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU

ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A BORDA DO PAPEL DEVE POSSUIR INDICATIVO QUE MUDA DE COR APÓS EXPOSTA A TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS VARIANDO MAIS OU MENOS 2

CENTIMETROS: BOBINA 30 CM X 100 M...

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 03/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1332022 /

UASG:925373

Lote/Item: /81

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 12:17 Homologação: 01/09/2022 14:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 331 Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.859.630/0001-44 * VENCEDOR *	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 162,83
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 166,16
03.595.984/0001-99	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 250,00
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 263,00
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R\$ 263,16
05.593.405/0001-02	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 263,16

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo

"MATERIAIS PARA CME (Central de Materiais e Esterilização)" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Escovas especiais para central de material e esterilização, Escovas para limpeza de instrumentais, Cuba (caixa plástica retangular em polietileno linear de alta resistência), Indicador químico do tipo

integrador e outros) - EXERCÍCIO 2021.

Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto - ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E
FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU

ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A BORDA DO PAPEL DEVE POSSUIR INDICATIVO QUE MUDA DE COR APÓS EXPOSTA A TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS VARIANDO MAIS OU MENOS 2

CENTIMETROS: BOBINA 40 CM X 100 M...

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 03/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1332022 /

UASG:925373

Lote/Item: /54

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 12:16 Homologação: 01/09/2022 14:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 1.164 Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.859.630/0001-44 * VENCEDOR *	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 227,28
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 231,96
04.383.642/0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 242,39
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 257,73
05.593.405/0001-02	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 355,00
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 450,00
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R\$ 456,31



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo

"MATERIAIS PARA CME (Central de Materiais e Esterilização)" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Escovas especiais para central de material e esterilização, Escovas para limpeza de instrumentais, Cuba (caixa plástica retangular em polietileno linear de alta resistência), Indicador químico do tipo

integrador e outros) - EXERCÍCIO 2021.

Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto - ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E
FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU

ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A BORDA DO PAPEL DEVE POSSUIR INDICATIVO QUE MUDA DE COR APÓS EXPOSTA A TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS VARIANDO MAIS OU MENOS 2

CENTIMETROS: BOBINA 60 CM X 100 M...

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 03/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1332022 /

UASG:925373

Lote/Item: /49
Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 12:16 Homologação: 01/09/2022 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 786 Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.859.630/0001-44 * VENCEDOR *	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 286,76
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 337,15
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 348,26
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 348,26
04.383.642/0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 404,18
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 520,00
05.593.405/0001-02	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 526,40
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R\$ 570,24

Item 15: Lubrificante para caneta de alta e baixa rotação				
Preço Estimado: R\$ 78,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 78,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,10				
Quantidade	Descriçã	io		Observação
15 Unidades	Lubrifica	nte para caneta de	alta e baixa rotação	





 Órgão:
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CERAR - ALECE
 Data

 Objeto:
 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico: material para raio-x, resina acrílica,
 Modalidade SRF

lubrificante, material de profilaxia e prevenção, entre outros. Para atender a célula de odontologia do departamento de saúde e assistência social, visando à realização eficiente dos atendimentos/procedimentos na referida célula de

acordo com o termo de referência e demais exigências do edital.

Descrição: Lubrificante Odontológico - Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo

Mineral , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais:

Sem Cfc , Apresentação: Spray Com Adaptador

CatMat: 246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO

Data: 05/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:982022 / UASG:926841

Lote/Item: /7
Ata: Link Ata

**Adjudicação:** 19/09/2022 13:01 **Homologação:** 20/09/2022 08:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 96

Unidade: Frasco 200,00 ML

UF: CE

Razâ	zão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
JOSI	SE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 66,30
X ME	MEDICAL & CLEAN LTDA	R\$ 66,32
Н. Р.	P. DE VASCONCELOS	R\$ 88,92

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão**: SESC - ALAGOINHAS **Objeto**: 2022 - Material Odontológico

Descrição: ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA

VISCOSIDADE, 2 EM 1 ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1, LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS DE MÃO ODON - ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1 ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1, LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. SPRAY COM ADAPTADOR, SEM CFC. O FABRICANTE DEVE FORNECER OS BICOS APLICADORES EM DUAS COLORAÇÕES, PARA O PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO PÓS E PRÉ ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200ML /143G.MARCAS: UNI LUB / DCMA, MAQUIRA, DABI ATLANTE, MAQSPRAY, OU SIMILAR. [OC 0229-11/2022 - 11] Categoria:

COMPONENTES ODONTOLÓGICOS

Data: 15/12/2022 16:30

SRP: NÃO

Modalidade: Compra direta

Identificação: 6743-Compra direta

Lote/Item: 1/11
Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/

Default.aspx

Quantidade: 4
Unidade: FRASCO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.210.062/0001-91 * VENCEDOR *	VITOR SANTANA BASTOS 03817036574	R\$ 68,90
14.356.024/0001-92	MEGAODONTO COMERCIO LTDA	R\$ 78,99
07.549.490/0001-29	J LIMA OLIVEIRA SANTANA	R\$ 79,00

Órgão: SESC - PORTO SEGURO

Objeto: Compras de Material Odontológico para suprir demanda urgente do consultório

da Unidade Sesc Porto Seguro.

Descrição: ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA

VISCOSIDADE, 2 EM 1 ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1, LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS DE

PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS MÃO ODON - ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1 ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1, LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. SPRAY COM ADAPTADOR, SEM CFC. O FABRICANTE DEVE FORNECER OS BICOS APLICADORES EM DUAS COLORAÇÕES, PARA O PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO PÓS E PRÉ ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200ML /143G.MARCAS: UNI LUB / DCMA, MAQUIRA, DABI ATLANTE, MAQSPRAY, OU SIMILAR. [OC 0374-11/2022 - 1] Categoria:

COMPONENTES ODONTOLÓGICOS

Data: 28/11/2022 15:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 6595-Compra direta

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/

Default.aspx

Quantidade: 10
Unidade: FRASCO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.210.062/0001-91 * VENCEDOR *	VITOR SANTANA BASTOS 03817036574	R\$ 69,90
02.477.571/0001-47	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 89,00
14.356.024/0001-92	MEGAODONTO COMERCIO LTDA	R\$ 89,90

Item 16: Tira de lixa de aço		
Preço Estimado: R\$ 26,32 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,32
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tira de lixa de aço	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde

deste município de São Raimundo do Doca Bezerra

Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM CX C/12 UND. - TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM CX

C/12 UND.

Data: 06/10/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13653\_0312022

Lote/Item: 2250/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 15
Unidade: CAIXA
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.933.973/0001-30 O G R NEGREIROS

\* VENCEDOR \*

R\$ 35.97

R\$ 35,97



R\$ 29,88

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADOR/SE

Objeto: Licitação para Sistema de Registro de Preços cujo objeto é a futura e eventual Contratação de empresa (s) objetivando o fornecimento de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde de Malhador/SE, em suas atribuições constitucionais. Conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.

Descrição: LIXA DE AÇO: tiras de lixa de aço - LIXA DE AÇO: tiras de lixa de aço, pacote

com 12 unidades de 4mm.

Data: 03/06/2022 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM
Identificação: 42588
Lote/Item: 45/45
Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20 Unidade: UN UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.945.737/0001-24 * VENCEDOR *	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	R\$ 6,50
02.462.483/0001-71	HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 6,99
41.532.061/0001-87	STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,25
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 15,00
00.659.050/0001-85	CENTER MED COMERCIAL LTDA	R\$ 18,10
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 19,80

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL MAYNARD/SE

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de Produtos

Odontológicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde,

conforme Termo de referência.

Descrição: TIRA DE LIXA AÇO DE 7MM DOBRÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO

DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA CLASSE II. CAIXA COM 50 UNIDADES. -

TIRA DE LIXA AÇO DE 7MM DOBRÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇOES DE AMALGAMA CLASSE II. CAIXA COM 50 UNIDADES.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Data: 09/05/2022 09:00

Identificação: 41117 Lote/Item: 88/88 Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 50 Unidade: CX UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-13 * VENCEDOR *	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 7,90
41.532.061/0001-87	STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,25
39.966.868/0001-86	TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA	R\$ 48,50
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 100,00

Item 17: Hidróxido de cálcio P.A				
Preço Estimado: R\$ 11,33 (un)	Percentual: - F	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,33	
Quantidade	Descrição		Observação	
10 Unidades	Hidróxido de cálo	cio P.A		

Órgão: PM DE IBIAÇÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Data: 31/01/2023 00:00 Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 49700-6-2023-PRP

Lote/Item: 1/34 Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro

d/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1 Unidade: UN UF: RS

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto: Registro de preço para compra de material de construção, material elétrico e

Descrição: CAL HIDRATADA PÃ SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CALVVIRAGEM

C/HIDROX. CALCIO, - CAL HIDRATADA PÃ SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT.

R\$ 7,50

R\$ 13,25

\* VENCEDOR \*

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

DA CALVVIRAGEM C/HIDROX. CALCIO,

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

material de consumo diverso

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 11/08/2022 09:01 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 12344\_1022022

Lote/Item: 81/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 3.750 Unidade: UNID UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.304.017/0001-44 * VENCEDOR *	FONSECA DA SILVA & GASPAROTTO LTDA	R\$ 13,20
30 865 496/0001-27	CASA DO ACABAMENTO I TDA	R\$ 13.30



R\$ 19,23

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR Objeto: Registro de preço para compra de material de construção, material elétrico e

material de consumo diverso

Descrição: CAL HIDRATADA PÃ SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CALVVIRAGEM

C/HIDROX. CALCIO, - CAL HIDRATADA PÃ SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT.

DA CALVVIRAGEM C/HIDROX. CALCIO,

Data: 11/08/2022 09:01 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 12344\_1022022

Lote/Item: 28/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 1.250 Unidade: UNID UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.304.017/0001-44 * VENCEDOR *	FONSECA DA SILVA & GASPAROTTO LTDA	R\$ 13,20
30.865.496/0001-27	CASA DO ACABAMENTO LTDA	R\$ 13,30

Item 18: Ácido fosfórico 37%			
Preço Estimado: R\$ 17,37 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,37	
Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	Ácido fosfórico 37%		

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos Modalidade: Pregão Eletrônico odontológicos para uso na manutenção das atividades nas Unidades Básicas de SRP: SIM

Saúde do Município.

Descrição: Condicionador Dental - Condicionador Dental Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido

Fosfórico, Concentração: 37%

Data: 29/03/2023 08:00

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:984273

Lote/Item: /59 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 350

Unidade: Seringa 2,50 ML

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13 * VENCEDOR *	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 4,87
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 19,21
05.138.050/0001-53	ODONTO TALITA LTDA	R\$ 19,25
34.909.547/0001-26	MX4 COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 19,27

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

4 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Objeto: Aquisição de material odontológio para atender as necessidades do gabinete

odontológico da 4Cia Com L mth.

Descrição: CONDICIONADOR DENTAL - CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO

FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICOGEL

CatMat: 391582 - CONDICIONADOR DENTAL

Data: 01/09/2022 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 32/2022 /

UASG: 160109

Lote/Item: 17/1 Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 7

Unidade: Seringa 2,50 ML

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final DENTAL SORRIA LTDA R\$ 16,70 03.662.136/0002-36

\* VENCEDOR \*

# Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16.18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 03/05/2022 09:30 Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Florianópolis

Objeto: Aquisição de material de Consumo Odontológico, para atender as necessidades da Seção de Odontologia do Esquadrão de Saúde de Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: Condicionador Dental - Condicionador Dental Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido

Fosfórico, Concentração: 37 % + Clorexidina 2%

CatMat: 426464 - CONDICIONADOR DENTAL

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:120073

Lote/Item: /95 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br Quantidade: 80

Unidade: Seringa 2,50 ML

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3,83
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 4,50
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 16,18
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 16,18
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,18

Item 19: Agulha longa 27G			
Preço Estimado: R\$ 131,51 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 131,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,51	
Quantidade	Descrição	Observação	
25 Unidades	Agulha longa 27G		



R\$ 183,23

**Órgão**: Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA **Objeto**: Registro de Preço para futura aquisição de material odontológico, para atender

as necessidades do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Descrição: Agulha Gengival 27G Longa c/100 Unid - Agulha Gengival 27G Longa c/100

Unid

Data: 23/03/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17390\_02020253

Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 125 Unidade: Caixa UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-54 * VENCEDOR *	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 165,00
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 165,00
33.836.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 175,84

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura fornecimento de material

odontológico, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA

Descrição: Agulha Gengival 27G Longa c/100 Unid - Agulha Gengival 27G Longa c/100

Unid

Data: 15/03/2023 15:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17187\_0112023

Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 125 Unidade: Caixa UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.113.505/0001-56 * VENCEDOR *	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 177,84
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 183,23
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 215,56

 $\acute{o}$ rg $\~{a}$ o: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Descrição: AGULHA LONGA - AGULHA LONGA ODONTOLÓGICA 27G - AGULHA GENGIVAL

PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,
CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E
SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA
INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO TRIBISELADA E
SILICONIZADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E

VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data: 05/01/2023 09:45

Modalidade: Pregão SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:969194

Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 14:19 Homologação: 10/01/2023 14:19

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 9.673 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14 * VENCEDOR *	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 33,14
09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	R\$ 40,95
06.886.136/0001-27	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 43,68
	GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 46,30
	DENTAL MARIA LTDA - ME	R\$ 46,65
	RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LT	R\$ 53,70
	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H	R\$ 99,80

Item 20: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, LIDOCAINA 2%, COM VASOCONSTRITOR FENILEFRIDA 1:2500. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRADOSS, CADA TUBETE COM 1,8ML

Preço Esti	imado: R\$ 286,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 286,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 286,08	
Quantidade	Descrição			Observaç	ão
30 Unidades	ANESTÉSICO INJETÁVEL DICIONADOS EM BISTERS	,	A 2%, COM VASOCONSTRITOR FENILEFRIDA DA TUBETE COM 1,8ML	1:2500. CAIXA COM 50 TUBETES ACON	



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Objeto: Aquisições de Materiais odontológicos para suprir as necessidades das unidades **Modal** 

da atenção básica - USF Governador Dante de Oliveira e USF Senador Jonas

Pinheiro.

Descrição: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE LIDOCAINA A 2% SEM

VASOCONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM

50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,

PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA

ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRICTOR. TUBETES

COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO
EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.

RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA

DATA DE ENTREGA

Data: 25/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação para compras

e serviços

SRP: NÃO

Identificação: 510268-7-060-2022

Lote/Item: 1/20 Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.800.997/0001-79 GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 409,00

R\$ 228,44

\* VENCEDOR \*

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG. -C.SJCAMPOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO

Descrição: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, CLOR. LIDOCAINA S/VASOCONSTRITOR -

ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2%; SEM VASOCONSTRITOR, TUBETES COM 1.8

ML, EMBALADOS EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA
COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA

ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Data: 06/07/2022 16:38

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 1023251006120220C00020

Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: CAIXA 50,00 UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.637.718/0001-99 * VENCEDOR *	AIRMED EIRELI	R\$ 173,10
03.526.176/0001-70	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 183,55
26.551.165/0001-45	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 273,33
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 400,00



Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, em caráter emergencial, para atender as

demandas das unidades de saúde. Recurso: 16509-3.

Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR:TUBETE

CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR:TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE

CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%

Data: 24/06/2022 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00024722

Lote/Item: 1/4 Ata: N/A

Fonte: www6.rancharia.sp.gov.br/transpar

encia/

Quantidade: 10 Unidade: CX

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.788.510/0001-14

\* VENCEDOR \*

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 220,80

# Item 21: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, ARTICAINA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONAOOS EM BISTERS LACRADOS, CADA TUBETE COM 1,8M

Preço Estimado: R\$ 212,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 212,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 212,73

Quantidade

Descrição

ai. - Freço Estimado Galculado. No 212,1

5 Unidades

ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, ARTICAINA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONA OOS EM BISTERS LACRADOS, CADA TUBETE COM 1,8M

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Observação

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-9 -CPI-9

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

PIRACICABA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM

NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO

TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO

PRODUTO

Descrição: ANEST.LOCAL INJET.,ARTICAINA C/EPINEFRINA 1:100.000,CX C/50

TUBETES - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG, EPINEFRINA 10MG, METABISULFITO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E VEIC.QSP, ARTICAINA COM EPINEFRINA 1:100.000 EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML, CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE . BULA INTERNA.

RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (MAXIMO 25°C) E AO ABRIGO DA LUZ, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA

DE ENTREGA

Data: 01/11/2022 10:28

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1803620000120220C00472

Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: CAIXA 50,00 UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.072.183/0001-28
\* VENCEDOR \*

ARTUR ARENQUE DA SILVA

R\$ 200.00





Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

PRAIA GRANDE

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, INSUMOS DE USO

ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: ANEST.LOCAL INJET.,ARTICAINA C/EPINEFRINA 1:100.000,CX C/50

TUBETES - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG, EPINEFRINA 10MG, METABISULFITO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E VEIC.OSP. ARTICAINA COM EPINEFRINA

1:100.000 EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML, CAIXA COM 50 TUBETES
DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA, CONSTANDO
EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO,
RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, BULA INTERNA,
RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LUGAR FRESCO

(MAXIMO 25°C) E AO ABRIGO DA LUZ, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA

DE ENTREGA

Data: 08/08/2022 11:00

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1801540000120220C00842

Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: CAIXA 50.00 UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

15.072.183/0001-28 ARTUR ARENQUE DA SILVA R\$ 204,90 \* VENCEDOR \*

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 233,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Descrição: ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA

1:100.000 : Anestésico injetável local, com - ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anestésico injetável local.

com

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/8
Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 20 Unidade: CX

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.375.705/0001-19 DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA R\$ 159,22

### Item 22: ANESTÉSICO INJETAVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRAOOS

Preço Estimado: R\$ 270,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 270,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,42

Quantidade Descrição Observação

5 Unidades ANESTÉSICO INJETAVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BI

STERS LACRAOOS





Órgão: MUNICIPIO DE TARABAI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARABAI-SP

Descrição: ANESTESICO INJETAVEL (CLORIDRATO MEPIVACAINA 2% COM

EPINEFRINA) - ANESTESICO INJETAVEL (CLORIDRATO MEPIVACAINA 2% COM

EPINEFRINA)

Data: 24/03/2023 00:00

Modalidade: CONVITE SRP: NÃO

Identificação: 00001723

Lote/Item: 1/12 Ata: Link Ata

Fonte: 143.208.124.227:8079/transparenci

Quantidade: 20 Unidade: CX UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI

R\$ 281,25

R\$ 265,00

Valor da Proposta Final

\* VENCEDOR \*

18.846.221/0001-40

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

do Município

Data: 09/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços

comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510618-5-080-2022

Lote/Item: 1/216 Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 200 Unidade: Unidade UF: MT

Descrição: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA A 2% COM EPINEFRINA 1:00.000 (0,01 MG/ML), TUBETES 1,8ML, 50 CARPULES DE PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,

materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente

prezando pela qualidade e pelo melhor custo benefício para atender a demanda

Objeto: Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de

PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA

ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL -A BASE DE MEPIVACAINA A 2% COM EPINEFRINA 1:00.000 (0,01 MG/ML), TUBETES 1,8ML, 50 CARPULES DE PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

CNP.J

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14 890 803/0001-73 DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

\* VENCEDOR \*

R\$ 265.00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Objeto: Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente comuns)

prezando pela qualidade e pelo melhor custo benefício para atender a demanda

do Município.

Descrição: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - CLORIDATO DE MEPIVACAINA 30 MG SEM VASO CONSTRITOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA

COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES DECRISTAS COM EMBOLO SILICONIZADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. RECOM - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL -

CLORIDATO DE MEPIVACAINA 30 MG SEM VASO CONSTRITOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES DECRISTAS COM EMBOLO SILICONIZADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

Data: 09/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços

Identificação: 510618-5-080-2022

SRP: SIM

Lote/Item: 1/73 Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 50 Unidade: Unidade UF: MT

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI 14.890.803/0001-73 \* VENCEDOR \*

R\$ 265,00

# Item 23: ANESTESICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%, UNIDADE DE 12G.

Preço Estimado: R\$ 21,33 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,33 Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 21,33 Quantidade Descrição Observação 20 Unidades ANESTESICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%, UNIDADE DE 12G.

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.

Descrição: Agulha Para Estofar - Anestésico Tópico Gel, a base de Benzocaína 20%,

Embalagem 12g, sabor Menta ou Tutti-Frutti. (ITEM EXCLUSIVO PARA

ME/EPP/MEI)

CatMat: 65510 - AGULHA PARA ESTOFAR

Data: 11/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:382022 / UASG:460259

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/05/2022 14:56 Homologação: 23/05/2022 12:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 300 Unidade: Unidade

UF: PA

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07 606 575/0001-00 P P F COM F SFRV FIREL

\* VENCEDOR \*

B\$ 20.00



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

Descrição: Anestesico topico em forma de gel 20% de benzocaina sabor tuti fruti pote

com 12g - - Anestesico topico em forma de gel 20% de benzocaina sabor tuti

fruti pote com 12g -

Data: 05/07/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 3502022

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:809

0/pronimtb/index.asp?acao=1&item

Quantidade: 40 Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.150.220/0001-88 * VENCEDOR *	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 14,18
17.794.248/0001-74	ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 16,00
04.032.547/0001-20	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI	R\$ 16,00
45.461.598/0001-54	ITA. SOLUCAO COMERCIAL LTDA	R\$ 16,10

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G C/12G - ANESTÉSICO

TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G C/12G

Data: 03/05/2022 00:00

Modalidade: MAT / SERV - CONVITE

SRP: NÃO Identificação: 00004622 Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia

Quantidade: 20 Unidade: PT UF: SP

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.063.094/0001-01 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

\* VENCEDOR \*

R\$ 27.98

R\$ 27,98

### Item 24: SOLUÇAO HEMOSTATICA LIQUIDA, FRASCO 10ML

Preço Estimado: R\$ 62,99 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 62,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,99 Percentual: -

Quantidade Descrição Observação 8 Unidades SOLUÇAO HEMOSTATICA LIQUIDA, FRASCO 10ML





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e outros materiais, para atender os

usuários do SUS do município de Dirce Reis.

Descrição: HEMOSTOP LIG. 10 ML SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA. - HEMOSTOP LIG. Identificação: 00006822

10 ML SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA.

Data: 05/12/2022 00:00 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Lote/Item: 1/92

Ata: Link Ata

Fonte: 191.36.169.242:5656/Transparenci

Quantidade: 10 Unidade: FR UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.760.282/0001-35 CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA R\$ 55,50

R\$ 74,00

\* VENCEDOR \*

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo para à aquisição e fornecimento de material

odontológico para uso do setor de saúde municipal, por 12 meses

Descrição: SOLUÇAO HEMOSTATICO LIQUIDO (FRASCO COM 10ML) - SOLUÇAO

HEMOSTATICO LIQUIDO (FRASCO COM 10ML)

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Data: 22/11/2022 00:00

SRP: NÃO Identificação: 00006922 Lote/Item: 1/103

> Ata: Link Ata Fonte: 45.175.170.67:5656/Transparencia/

Quantidade: 4 Unidade: FRASC UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.760.282/0001-35 \* VENCEDOR \*

CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA

R\$ 74,00

R\$ 59,47

# Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos

odontológicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde

deste município de São Raimundo do Doca Bezerra

Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, FRASCO COM 10ML. - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA,

FRASCO COM 10ML

Data: 06/10/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13653\_0312022

Lote/Item: 1890/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 12 Unidade: UNIDADE UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

O G R NEGREIROS

Valor da Proposta Final

\* VENCEDOR \*

27.933.973/0001-30

R\$ 59,47



### Item 25: Broca endo-z

Preço Estimado: R\$ 50,85 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 50,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,85

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Broca endo-z	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46.89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 14/03/2023 09:30 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico Comando Militar do Nordeste SRP: SIM

10ª Região Militar Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160105

24º Batalhão de Caçadores Lote/Item: /110 Objeto: Aquisição de materiais de consumo Gabinete Odontológico.

Ata: Link Ata Descrição: Broca baixa rotação - Material: Carbide, Característica Adicional: "Endo Z",

Comprimento: 23,5 MM, Formato Adicional: Topo Inativo, Tipo: Contra Ângulo,

Formato: Tronco Cônica,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 15 Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 28 820 255/0001-10 SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS R\$ 46,89 \* VENCEDOR \* ODONTOLOGICOS EIRELI

# Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 06/10/2022 09:00 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Hospital Militar de Área de Recife

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de consumo de uso Odontológico Gcalc para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e

órgãos participantes.

Descrição: Broca Baixa Rotação - Broca Baixa Rotação Material: Carbide, Característica

Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 MM, Formato Adicional: Topo Inativo,

Tipo: Contra Ângulo, Formato: Tronco Cônica

CatMat: 428030 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:160199

Lote/Item: /21 Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/03/2023 14:04 Homologação: 21/03/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 450 Unidade: Unidade UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.367.600/0001-01 * VENCEDOR *	W J M DENTAL LTDA	R\$ 47,00
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 47,93
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 50,00
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 53,07
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 54,57
08.188.573/0001-00	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 59,00
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 184,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material odontológico, para atender

as necessidades do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Descrição: Broca Carbide FG Endo Z - Broca Carbide FG Endo Z

Data: 23/03/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17390\_02020253

Lote/Item: 61/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 150 Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.836.848/0001-04 * VENCEDOR *	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 48,11
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 48,11
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 58,40

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

**Objeto**: Registro de Preço para Registro de Preço para futura fornecimento de material

odontológico, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA

Descrição: Broca Carbide FG Endo Z - Broca Carbide FG Endo Z

Data: 15/03/2023 15:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17187\_0112023

Lote/Item: 61/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-54 * VENCEDOR *	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 55,30
26.113.505/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 55,32
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 67,05

Item 26: cimento endodôntico obturador. Kit: pó+liquido Cimento endodontico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bario e borato de sodio, contendo no liquido eugenol e oleo de amendoas doces.

Preço Estimado: R\$ 186,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 186,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 186,17

QuantidadeDescriçãoObservação5 Unidadescimento endodôntico obturador. Kit: pó+liquido Cimento endodontico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbon<br/>ato de bismuto, sulfato de bario e borato de sodio, contendo no liquido eugenol e oleo de amendoas doces.





Órgão: PM DE SANTA MARIA

Objeto: RP - Aquisição de material odontológico.

Descrição: CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPOXI SISTEMA

PASTA-PASTA, SERINGA DISPENSADORA DE CORPO DUPLO 16G. -CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPOXI SISTEMA

PASTA-PASTA, SERINGA DISPENSADORA DE CORPO DUPLO 16G.

Data: 24/02/2023 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 56900-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/61 Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro

d/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 10 Unidade: CX UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.416.810/0001-02

\* VENCEDOR \*

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI

R\$ 150,00

R\$ 220,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Descrição: CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE CA(OH)2 - 2 BISNAGAS

DE (12 G BASE E DE 18 G CATALISADOR) - CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE CA(OH)2 - 2 BISNAGAS DE (12 G BASE E DE 18 G

CATALISADOR)

Data: 22/09/2022 00:00 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM Identificação: 00040022 Lote/Item: 1/95

Ata: N/A

Fonte: 138.97.39.14:5656/Transparencia/

Quantidade: 100 Unidade: CX UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.504.525/0001-34 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

\* VENCEDOR \*

R\$ 220,00



B\$ 61.78

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO-Cimento de

obturação endodôntica com perfeita tol - CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO-Cimento de obturação endodôntica com perfeita tol

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão SRP: NÃO

Identificação: 342022 Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 15 Unidade: FR UF: SC

Valor de Proposto Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06 * VENCEDOR *	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 187,00
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 190,00

Item 27: Pasta calen com pmcc. EStojo contendo 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,71 Quantidade Descrição Observação

4 Unidades Pasta calen com pmcc. EStojo contendo 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e com PMCC e 2 tubetes com 2, 2g de glicerina.

# Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Percentual: -

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Preço Estimado: R\$ 60,71 (un)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da

UFSM.

Descrição: Toalha De Papel - Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol

canforado para usoendodôntico. Embalagem com 2 tubetes de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio comPMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Marca aprovada: Calen PMCC, Fabricante:SS White. Validade superior a um ano a partir da data de

entregaCOTAR VALOR DA EMBALAGEM

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

Data: 03/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:153164

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,71

Lote/Item: /124 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 26 Unidade: Unidade

UF: BS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 58,75
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 60,10
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 61,78
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 75,60
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 250,00



R\$ 54,58

Órgão: Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PREGAO SELEÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORMAR O SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO

MUNICIPIO DE IVINHEMA/MS

Descrição: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN PMCC PASTA PARA ENDO.

COMPOSIÇÃO: PASTA À - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN PMCC

PASTA PARA ENDO. COMPOSIÇÃO: PASTA À

Data: 13/09/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13151\_0422022

Data: 03/08/2022 12:36

Identificação: OC: 1801750000120220C00122

Modalidade: Convite Eletrônico

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

SRP: NÃO

Lote/Item: 1/20

Unidade: KIT

UF: SP

Quantidade: 4

Lote/Item: 133/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 50 Unidade: KIT UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.084.363/0001-34 * VENCEDOR *	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 54,72
32.181.809/0001-53	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 65,76
21.870.007/0001-34	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 70,36

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

SãO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM

NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO,

MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA

ANVISA DO PRODUTO, SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM

NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, COMPOSTOS E

PREPARADOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR COM NOTIFICACAO /REGISTRO NA

ANVISA

Descrição: HIDR.DE CALCIO/REPOS.CALEN,,2TUB. HCA/PMCC 2,7G CADA+2TUB.

GLICER.2,2G - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) E PASTA DE GLICERINA, PARA USO EM ENDODONTIA, COMPOSTA BASICAMENTE POR KIT CONTENDO 2 TUBETES COM 2,7G DE HIDR. DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO,

RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE DE 2 ANOS

DA DATA DE ENTREGA

Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

15.072.183/0001-28 ARTUR ARENQUE DA SILVA

\* VENCEDOR \*

**CNPJ** 

R\$ 54,58

Item 28: Pasta calen, Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina + instruções de uso.

Preço Estimado: R\$ 59,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 59,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,00

QuantidadeDescriçãoObservação4 UnidadesPasta calen, Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina + instruções de uso.



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 03/05/2022 09:00 Universidade Federal de Santa Maria Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SRP: SIM ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, Identificação: NºPregão:472022 / UASG:153164 lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da Lote/Item: /300 Ata: Link Ata Descrição: Toalha De Papel - Seringa endodôntica em inox, tipo Mário Leonardo (ML), para Fonte: www.comprasgovernamentais.gov. aplicação de pasta dehidróxido de cálcio em tubete (CALEN). Marca aprovada: Duflex SS White. Cotar valor por unidade. Quantidade: 3 CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98 * VENCEDOR *	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 44,82
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 62,07

Unidade: Unidade UF: RS

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Descrição: Toalha De Papel - Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol

R\$ 61,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOData:03/05/2022 09:00Universidade Federal de Santa MariaModalidade:Pregão EletrônicoObjeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOSRP:SIMODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável,<br/>lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da<br/>UFSM..Identificação:NºPregão:472022 / UASG:153164Lote/Item:/124Ata:Link Ata

canforado para usoendodôntico. Embalagem com 2 tubetes de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio comPMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Marca aprovada:
Calen PMCC, Fabricante:SS White. Validade superior a um ano a partir da data de entregaCOTAR VALOR DA EMBALAGEM

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov. br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 58,75
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 60,10
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 61,78
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 75,60
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 250,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da

UFSM.

Descrição: Toalha De Papel - Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico.

Embalagem com 2 tubetes de2,7g de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Marcaaprovada: Calen, Fabricante: SS White. Validade superior a um ano a partir da datade entregaCOTAR VALOR DA EMBALAGEM

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

Data: 03/05/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:153164

Lote/Item: /123 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 18 Unidade: Unidade UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 58,75
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 60,10
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 61,78
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 75,60
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 250,00

## Item 29: Lima endodôntica serie especial 06 21mm

Preço Estimado: R\$ 80,21 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 80,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,21

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 06 21mm	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM Data: 09/02/2023 08:00 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Saúde Bucal, Modalidade: Pregão Eletrônico destinados as unidades Básicas de Saúde do Município, no âmbito de aplicação SRP: SIM

de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00...

Descrição: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio,

Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação:

Uso Em Motor De Baixa Rotação

CatMat: 438252 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929069

Lote/Item: /182 Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/02/2023 08:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

hr Quantidade: 3 Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.544.864/0001 * VENCEDOR *	-30 ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 57,12
13.547.970/0001	-53 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 73,64
09.222.369/0001	-13 DENTAL MARIA LTDA	R\$ 76,65
26.483.526/0001	-63 DIEGO LANGUER 06117739966	R\$ 500,00

R\$ 75,15

R\$ 87,40

 Órgão:
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

 Objeto:
 Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Saúde Bucal, destinados as unidades Básicas de Saúde do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda

parlamentar nº 36000.468955/2022-00..

Descrição: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio ,

Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação:

Uso Em Motor De Baixa Rotação

CatMat: 438252 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

Data: 09/02/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929069

Lote/Item: /181
Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/02/2023 08:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 3 Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.544.864/0001-30 * VENCEDOR *	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 50,00
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 56,14
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 100,00
26.483.526/0001-63	DIEGO LANGUER 06117739966	R\$ 500,00

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Objeto: O objeto deste termo de referência é o registro de preços para eventual e futura

aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês..

Descrição: Lima Uso Odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Polímero , Modelo:

Endodôntica, Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor

CatMat: 472664 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

Data: 16/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482022 / UASG:980957

Lote/Item: /120 Ata: Link Ata

**Adjudicação**: 03/02/2023 19:10 **Homologação**: 10/02/2023 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br **Quantidade**: 1.000

Unidade: Caixa 6,00 UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.842.120/0001-60 * VENCEDOR *	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78,66
33.836.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 87,40
39.147.706/0001-16	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 87,40
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 200,00
42.247.960/0001-09	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 512,00

R\$ 87,40

R\$ 82,59

Preço Estimado Calculado: R\$ 84,19 Preço Estimado: R\$ 84,19 (un) Percentual: -Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,19

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 06 25mm	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES Data: 16/01/2023 09:00 Objeto: O objeto deste termo de referência é o registro de preços para eventual e futura Modalidade: Pregão Eletrônico aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, para atender as

necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês...

Descrição: Lima Uso Odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Polímero, Modelo:

Endodôntica, Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor

CatMat: 472664 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482022 / UASG:980957

Lote/Item: /120 Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/02/2023 19:10 Homologação: 10/02/2023 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Caixa 6,00 UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.842.120/0001-60 * VENCEDOR *	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78,66
33.836.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 87,40
39.147.706/0001-16	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 87,40
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 200,00
42.247.960/0001-09	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 512,00

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de Material Odontológico visando atender Modalidade: Pregão Eletrônico a demanda das Unidades SESC Centro, SESC Fortaleza, SESC Crato, unidades SRP: SIM móveis OdontoSesc I, OdontoSesc II, OdontoSesc III, Sesc Saúde Empresa

OdontoSesc e Educar Sesc II de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos..

Descrição: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Polímero, Modelo:

Endodôntica, Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor

CatMat: 472664 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

Data: 06/07/2022 09:00

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:451023

Lote/Item: /125 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 66 Unidade: Unidade UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 82,59

\* VENCEDOR \*





Órgão: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de Material Odontológico visando atender a demanda das Unidades SESC Centro, SESC Fortaleza, SESC Crato, unidades

móveis OdontoSesc I, OdontoSesc II, OdontoSesc III, Sesc Saúde Empresa OdontoSesc e Educar Sesc II de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos...

Descrição: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Polímero , Modelo:

Endodôntica, Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor

CatMat: 472664 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

Data: 06/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:451023

Lote/Item: /124 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 66
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.222.369/0001-13

\* VENCEDOR \*

DENTAL MARIA LTDA

R\$ 82,59

Item 31: Lima endodôntica serie especial 06 31mm					
Preço Estimado: F	R\$ 106,49 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 106,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 106,49	
Quantidade	Descriç	ão		Observação	

4 Unidades Lima endodôntica serie especial 06 31mm

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão**: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de prec,os para eventual fornecimento de materiais odontolo'gicos utilizados na especialidade de Endodontia (ENDODONTIA) em proveito do

Hospital de Aerona'utica de Canoas (HACO)...

Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO - CONJUNTO DE LIMAS ROTATO'RIAS PARA

RETRATAMENTO ENDODONTICO. CONTE'M 1 LIMA 30 TAPER .10 – SECC,A $\sim$ 0 TRANSVERSAL DE HE'LICE DUPLA, 1 LIMA 25 TAPER .08 – SECC,A $\sim$ 0 TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA E 1 LIMA 25 TAPER .06 – SECC,A $\sim$ 0 TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA. EMBALAGEM COM 3 LIMAS. 25 MM DE

COMPRIMENTO. PASSAM POR TRATAMENTO TE'RMICO CM. APLICAC,A $\sim$ 0 ROTATO'RIA OU RECIPROCANTE. REFERE $^{\wedge}$ NCIA EASY LOGIC RT, SIMILAR OU

DEMELHOR QUALIDADE.

CatMat: 438293 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

Data: 06/09/2022 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:120629

Lote/Item: /36
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 44

Unidade: CAIXA 6,00 UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 129,99
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 132,30
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 137,28



R\$ 127,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da

UFSM.

Descrição: Toalha De Papel - Lima endodôntica manual C Pilot, Série especial, n. 06, 21mm,

fabricada em açoinox. Embalagem (blister) com 06 unidades. Marca aprovada:

VDW. Cotar por embalagem.

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

Data: 03/05/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:153164

Lote/Item: /287 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 37,60
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 60,17
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 73,80

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE Data: 03/10/2022 00:00 Objeto: Aquisição de materiais odontológicos - aplicador tipo centrix, avental plumbífero Modalidade: Pregão Eletrônico

e suporte parede, bandeja aço inox, condensadores de guta percha, cone guta percha, kits de higiene bucal adulto e infantil e limas endodônticas

Descrição: Lima Endodôntica Rotatória 20/06, 25/06, 40/06, 25mm (Kit - MKLIFE) -

Lima Endodôntica Rotatória 20/06, 25/06, 40/06, 25mm (Kit - MKLIFE)

SRP: NÃO

Identificação: 54900-433-2022-PRE

Lote/Item: 1/18

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro

d/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 300 Unidade: KIT UF: BS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 126,98
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 127,00
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 144,00

## Item 32: Lima endodôntica serie especial 08 21mm

Preço Estimado: R\$ 130,49 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 130,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,49

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 08 21mm	





R\$ 60,17

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de prec, os para eventual fornecimento de materiais odontolo gicos utilizados na especialidade de Endodontia (ENDODONTIA) em proveito do

Hospital de Aerona'utica de Canoas (HACO).

Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO - CONJUNTO DE LIMAS ROTATO'RIAS PARA

RETRATAMENTO ENDODONTICO. CONTE'M 1 LIMA 30 TAPER .10 - SECC, A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE DUPLA, 1 LIMA 25 TAPER .08 - SECC, A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA E 1 LIMA 25 TAPER .06- SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA. EMBALAGEM COM 3 LIMAS. 25 MM DE COMPRIMENTO. PASSAM POR TRATAMENTO TE'RMICO CM. APLICAC, A~O

ROTATO'RIA OU RECIPROCANTE. REFERE^NCIA EASY LOGIC RT, SIMILAR OU

DEMELHOR QUALIDADE

CatMat: 438293 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

Data: 06/09/2022 09:15 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:120629

Lote/Item: /36 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 44

Unidade: CAIXA 6.00 UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 129,99
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 132,30
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 137,28

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável,

lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da

Descrição: Toalha De Papel - Lima endodôntica manual C Pilot, Série especial, n. 08, 21mm,

fabricada em açoinox. Embalagem (blister) com 06 unidades. Marca aprovada:

VDW. Cotar por embalagem.

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

Data: 03/05/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:153164

Lote/Item: /288 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 37,60
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 60,17
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 73,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA Data: 11/01/2023 00:00 Objeto: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS Modalidade: DISPENSA SRP: NÃO Descrição: LIMAS ORIFICE SHAPPER Nº 17/08 MED.: 19MM PARA USO EM

ENDODONTIA KIT C/ 04 UNIDADES - LIMAS ORIFICE SHAPPER Nº 17/08 MED.: Identificação: 00000323

19MM PARA USO EM ENDODONTIA KIT C/ 04 UNIDADES Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Fonte: 181.191.10.193:8079/transparencia

Quantidade: 4

Unidade: KIT UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

65.823.148/0001-71 COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LTDA R\$ 199,00

\* VENCEDOR \*

Item 33: Lima endodôntica serie especial 08 25mm				
Preço Estimado: R\$ 5	9,52 (un) <b>Pe</b>	ercentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 59,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,52
Quantidade	Descrição			Observação
4 Unidades	Lima endodôn	itica serie esp	ecial 08 25mm	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132.30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 06/09/2022 09:15 Comando da Aeronáutica Modalidade: Pregão Eletrônico GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de prec,os para eventual fornecimento de materiais odontolo gicos

utilizados na especialidade de Endodontia (ENDODONTIA) em proveito do

Hospital de Aerona'utica de Canoas (HACO).

Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO - CONJUNTO DE LIMAS ROTATO'RIAS PARA

RETRATAMENTO ENDODONTICO. CONTE'M 1 LIMA 30 TAPER .10 - SECC, A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE DUPLA, 1 LIMA 25 TAPER .08 - SECC,A~O

TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA E 1 LIMA 25 TAPER .06- SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA. EMBALAGEM COM 3 LIMAS. 25 MM DE COMPRIMENTO. PASSAM POR TRATAMENTO TE'RMICO CM. APLICAC, A~O ROTATO'RIA OU RECIPROCANTE. REFERE^NCIA EASY LOGIC RT, SIMILAR OU

DEMELHOR QUALIDADE.

CatMat: 438293 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:120629

Lote/Item: /36 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 44

Unidade: CAIXA 6,00 UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 129,99
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 132,30
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 137,28

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP

Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTO E AMBULATORIAL

Descrição: Lima Endodontica do tipo K nº 08 de 25 mm, caixa com 6 unidades Marca:

KAVO KERR - Lima Endodontica do tipo K nº 08 de 25 mm, caixa com 6

unidades Marca: KAVO KERR

Data: 27/12/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 1112022 Lote/Item: 1/124

Ata: Link Ata

Fonte: candidogodoi-portais.govcloud.com

.br/pronimtb/index.asp?acao=1&ite

Quantidade: 6 Unidade: CX UF: RS

CNPJ Valor da Proposta Final Razão Social do Fornecedor

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI 11.776.334/0001-78

\* VENCEDOR \*

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25.00

R\$ 21,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNICAMP - FOP

SECR. DESENV. ECONOMICO

PIRACICABA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM

NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: LIMA ENDODONTICA TIPO K, ACO INOX, 25 MM, N.08 - LIMA ENDODONTICA,

TIPO (K), 25MM/08, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 08, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A

INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA

COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Data: 11/11/2022 14:56

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1022051005920220C00028

Lote/Item: 1/17 Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: CAIXA 6,00 UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 * VENCEDOR *	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 22,32
12.416.810/0001-02	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 25,00
40.611.796/0001-33	VIDA E SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E ODONTO LTDA	R\$ 25,07

## Item 34: Lima endodôntica serie especial 08 31mm

Preço Estimado: R\$ 130,49 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 130,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,49

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 08 31mm	

R\$ 60,17

**Órgão**: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de prec,os para eventual fornecimento de materiais odontolo'gicos utilizados na especialidade de Endodontia (ENDODONTIA) em proveito do

Hospital de Aerona'utica de Canoas (HACO)...

Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO - CONJUNTO DE LIMAS ROTATO'RIAS PARA

RETRATAMENTO ENDODONTICO. CONTE'M 1 LIMA 30 TAPER .10 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE DUPLA, 1 LIMA 25 TAPER .08 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA E 1 LIMA 25 TAPER .06 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA. EMBALAGEM COM 3 LIMAS. 25 MM DE COMPRIMENTO. PASSAM POR TRATAMENTO TE'RMICO CM. APLICAC,A~O

ROTATO'RIA OU RECIPROCANTE. REFERE^NCIA EASY LOGIC RT, SIMILAR OU

DEMELHOR QUALIDADE.

CatMat: 438293 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

Data: 06/09/2022 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:120629

Lote/Item: /36
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 44

Unidade: CAIXA 6.00 UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 129,99
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 132,30
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 137,28

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão**: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável,

lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da

UFSM.

Descrição: Toalha De Papel - Lima endodôntica manual C Pilot, Série especial, n. 08, 21mm,

fabricada em açoinox. Embalagem (blister) com 06 unidades. Marca aprovada:

VDW. Cotar por embalagem.

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

Data: 03/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:153164

Lote/Item: /288
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 37,60
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 60,17
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 73,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Objeto: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS

Descrição: LIMAS ORIFICE SHAPPER Nº 17/08 MED.: 19MM PARA USO EM

ENDODONTIA KIT C/ 04 UNIDADES - LIMAS ORIFICE SHAPPER Nº 17/08 MED.: Identificação: 00000323

19MM PARA USO EM ENDODONTIA KIT C/ 04 UNIDADES

Data: 11/01/2023 00:00

Modalidade: DISPENSA SRP: NÃO

Lote/Item: 1/21 Ata: N/A

Fonte: 181.191.10.193:8079/transparencia

Quantidade: 4 Unidade: KIT

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

65.823.148/0001-71 \* VENCEDOR \*

COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 199,00

Item 35: Lima endodôntica k-file 15-40 21mm				
<b>Preço Estimado</b> : R\$ 37,10 (u	in) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10		
Quantidade	Descrição	Observação		
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 15-40 21mm			

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31.35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES

LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM

06 UNIDADES LIMA EM AÇO

Data: 10/10/2022 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13739\_442022

Lote/Item: 114/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6 Unidade: CAIXA UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22 ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70 DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06 DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80 F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84 MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

R\$ 39,98

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE

(15-40) 21MM em aço inoxidável, com secção transversal quadrang

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável,

(15-40) 25 MM em aço inoxidável, com secção transversal quadran

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS

DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO Identificação: 342022

Ata: N/A

Lote/Item: 1/87

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30 Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Prefeitura Municipal de São José/SC

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO Identificação: 342022

Lote/Item: 1/88

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30 Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

## Item 36: Lima endodôntica k-file 15-40 25mm

Preço Estimado: R\$ 30,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,98

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 15-40 25mm	



R\$ 21,60

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES

 ${\bf LIMA~EM~AÇO}$  - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM

06 UNIDADES LIMA EM AÇO

Data: 10/10/2022 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13739\_442022

Lote/Item: 114/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES

LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM

06 UNIDADES LIMA EM AÇO

Data: 10/10/2022 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13739\_442022

Lote/Item: 113/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 30 Unidade: CAIXA UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 16,30
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 16,39
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 25,49
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

R\$ 31,35

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE

(15-40) 25 MM em aço inoxidável, com secção transversal quadran

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/88 Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30 Unidade: CX

UF: SC

CI	NPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta I	Final
	4.971.211/0001-22 VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 3	30,05
72	2.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 4	49,90

Item 37: Lima endodôntica k-file 15-40 31mm				
Preço Estimado: R\$	37,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10
Quantidade	Desc	crição		Observação
4 Unidades Lima endodôntica k-file 15-40 31mm				

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA

ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES

LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM

06 UNIDADES LIMA EM AÇO

Data: 10/10/2022 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13739\_442022

Lote/Item: 114/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6
Unidade: CAIXA
UF: MG

31.401.798/0001-07 *VENCEDOR *  04.971.211/0001-22  ODONTOSUL LTDA  R\$ 18,00  65.122.590/0001-70  DUARTE DENTAL BIRELI  R\$ 21,60  44.223.526/0001-06  DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  R\$ 31,35  26.294.192/0001-80  F V P COELHO  R\$ 31,36  39.617.665/0001-84  MIRAMED LTDA  R\$ 31,50	CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.590/0001-70       DUARTE DENTAL EIRELI       R\$ 21,60         44.223.526/0001-06       DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA       R\$ 31,35         26.294.192/0001-80       F V P COELHO       R\$ 31,36         39.617.665/0001-84       MIRAMED LTDA       R\$ 31,50		DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
44.223.526/0001-06       DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA       R\$ 31,35         26.294.192/0001-80       F V P COELHO       R\$ 31,36         39.617.665/0001-84       MIRAMED LTDA       R\$ 31,50	04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
26.294.192/0001-80       F V P COELHO       R\$ 31,36         39.617.665/0001-84       MIRAMED LTDA       R\$ 31,50	65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
39.617.665/0001-84 MIRAMED LTDA R\$ 31,50	44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
	26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
26 240 622/0001 16 DENTAL LICLY DRODUTOS ODONITOS ODONITOS MEDICOS MEDICOS MEDICOS DOS DESTALADES EIDELL DÓ 50 00	39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
20.240.052/0001-10 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EINELI NŞ 30,00	26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

R\$ 39,98

**Órgão**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Data**: 25/05/2022 00:00

Prefeitura Municipal de São José/SC Modalidade: Pregão

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESRP:NÃOCONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICASIdentificação:342022

DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO, 109É/50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável,

com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE

(15-40) 25 MM em aco inovidável, com secção transversal quadran.

Quantidade: 30

(15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran Quantidade: 30 Unidade: CX

UF: SC

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

 Órgão:
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Data:
 25/05/2022 00:00

 Prefeitura Municipal de São José/SC
 Modalidade:
 Pregão

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS

DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE

Razão Social do Fornecedor

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr onimtb/index.asp?acao=1&item=2

(15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang Quantidade: 30

Unidade: CX

UF: SC

Valor da Proposta Final

04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49.90

## Item 38: Lima endodôntica k-file 40-80 21mm

**CNPJ** 

Preço Estimado: R\$ 37,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 40-80 21mm	



R\$ 39,98

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES

LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM

06 UNIDADES LIMA EM AÇO

Data: 10/10/2022 08:15 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13739\_442022

Lote/Item: 114/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6 Unidade: CAIXA UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável,

com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável, com secção transversal quadrang

Data: 25/05/2022 00:00

SRP: NÃO Identificação: 342022

Modalidade: Pregão

Lote/Item: 1/87 Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30 Unidade: CX UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

R\$ 31,35

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável,

 $\mathbf{com}\ \mathbf{secção}\ \mathbf{transversal}\ \mathbf{quadran}\ \text{-}\ \mathsf{LIMAS}\ \mathsf{ENDOD}\\ \hat{\mathsf{O}}\\ \mathsf{NTICAS}\ \mathsf{K}\text{-}\\ \mathsf{FILE}\ \mathsf{1}^{\circ}\ \mathsf{S\'ERIE}$ 

(15-40) 25 MM em aço inoxidável, com secção transversal quadran

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/88 Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30 Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Item 39: Lima endodôntica k-file 40-80 25mm				
Preço Estimado: R\$ 37,10 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10
Quantidade	Desc	rição		Observação
4 Unidades Lima endodôntica k-file 40-80 25mm				

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA

ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES

LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM

06 UNIDADES LIMA EM AÇO

Data: 10/10/2022 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13739\_442022

Lote/Item: 114/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6
Unidade: CAIXA
UF: MG

31.401.798/0001-07 *VENCEDOR *  04.971.211/0001-22  ODONTOSUL LTDA  R\$ 18,00  65.122.590/0001-70  DUARTE DENTAL BIRELI  R\$ 21,60  44.223.526/0001-06  DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  R\$ 31,35  26.294.192/0001-80  F V P COELHO  R\$ 31,36  39.617.665/0001-84  MIRAMED LTDA  R\$ 31,50	CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.590/0001-70       DUARTE DENTAL EIRELI       R\$ 21,60         44.223.526/0001-06       DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA       R\$ 31,35         26.294.192/0001-80       F V P COELHO       R\$ 31,36         39.617.665/0001-84       MIRAMED LTDA       R\$ 31,50		DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
44.223.526/0001-06       DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA       R\$ 31,35         26.294.192/0001-80       F V P COELHO       R\$ 31,36         39.617.665/0001-84       MIRAMED LTDA       R\$ 31,50	04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
26.294.192/0001-80       F V P COELHO       R\$ 31,36         39.617.665/0001-84       MIRAMED LTDA       R\$ 31,50	65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
39.617.665/0001-84 MIRAMED LTDA R\$ 31,50	44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
	26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
26 240 622/0001 16 DENTAL LICLY DRODUTOS ODONITOS ODONITOS MEDICOS MEDICOS MEDICOS DOS DESTALADES EIDELL DÓ 50 00	39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
20.240.052/0001-10 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EINELI NŞ 30,00	26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

R\$ 39,98

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável ,

com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE

(15-40) 25 MM em aço inoxidável, com secção transversal quadran

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável,

(15-40) 21MM em aço inoxidável, com secção transversal quadrang

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS

DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO Identificação: 342022

Ata: N/A

Lote/Item: 1/88

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30 Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Prefeitura Municipal de São José/SC

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO Identificação: 342022

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30 Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

## Item 40: Lima endodôntica k-file 40-80 31mm

Preço Estimado: R\$ 37,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 40-80 31mm	



R\$ 39,98

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM

Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES

06 UNIDADES LIMA EM AÇO

Data: 10/10/2022 08:15 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13739\_442022

Lote/Item: 114/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6 Unidade: CAIXA UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável,

com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE

(15-40) 25 MM em aço inoxidável, com secção transversal quadran

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão SRP: NÃO Identificação: 342022

Lote/Item: 1/88 Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30 Unidade: CX UF: SC

Valor da Proposta Final	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
R\$ 30,05	ODONTOSUL LTDA	04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *
R\$ 49,90	POSSATTO & POSSATTO LTDA	72.150.550/0001-06

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA

ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável,

com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1° SÉRIE

(15-40) 21MM em aço inoxidável, com secção transversal quadrang

Data: 25/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/87 Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr

onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30 Unidade: CX

UF: SC

		Razão Social do Fornecedor	Valor da	Proposta Final
	11/0001-22 DOR *	ODONTOSUL LTDA		R\$ 30,05
5	50/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA		R\$ 49,90

Item 41: Fio de sutura seda 4.0					
Preço Estimado: R\$ 141,02 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,02	Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,02			
Quantidade	Descrição	Observação			
20 Unidades	Fio de sutura seda 4.0				

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico

hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I

- Termo de Referência deste edital..

Descrição: Fio de sutura agulhado - Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante

Reversa / Invertida , Modelo Fio: Multifilamentar , Material Fio: Seda Preto , Apresentação: Embalagem Individual , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade:

Estéril , Diâmetro Fio: 6-0

CatMat: 487546 - FIO DE SUTURA AGULHADO

Data: 16/01/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22992022 /

UASG:943001

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/04/2023 10:09

Homologação: 10/04/2023 10:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 360 Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.668.300/0001-79 BIG \* VENCEDOR \*

BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 195,00

R\$ 195,00



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 30/09/2022 09:00 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de Material Médico Hospitalar de Uso Geral I - para atender as necessidades do Hospital

Universitário Professor Edgard Santos..

Descrição: Fio De Sutura - Fio De Sutura Material: Seda , Tipo Fio: 8-0 , Comprimento: 45 CM, Cor: Preto Trançado, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1/4 Círculo Espatulada, Comprimento Agulha: 0,65 CM, Esterilidade: Estéril

CatMat: 281564 - FIO DE SUTURA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:262022 / UASG:155907

Lote/Item: /31 Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/01/2023 08:18 Homologação: 06/01/2023 19:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 264 Unidade: Envelope UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.812.429/0001-71 * VENCEDOR *	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 18,70
32.622.037/0001-48	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 60,10
03.158.798/0001-92	MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 200,00
14.361.780/0002-90	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 754,00

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Data: 01/09/2022 14:00 Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, a fim de atender às

necessidades dos consultórios odontológicos do TRE/PB - SRP.

Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Multifilamentar, Material Fio: Seda Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio:

Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De

20 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0,

CatMat: 487554 - FIO DE SUTURA AGULHADO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:70009

Lote/Item: /37 Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/10/2022 17:01 Homologação: 28/10/2022 17:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R\$ 98,00
* VENCEDOR *		

#### Item 42: Clorexidina 0,12%, 1 litro Preço Estimado: R\$ 62,01 (un) Percentual: -Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,01 Preço Estimado Calculado: R\$ 62,01 Descrição Quantidade Observação 15 Litros Clorexidina 0,12%, 1 litro



R\$ 60,98

Órgão: Municipio do Coronel Sapucaia - MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA USO NOS CONSULTORIOS

ODONTOLOGICOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO POR UM

PERÍODO DE 12 MESES

Descrição: ENXAGUANTE BUCAL, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, FRASCO DE

2 LITROS - ENXAGUANTE BUCAL, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%,

FRASCO DE 2 LITROS

Data: 03/04/2023 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

**Identificação**: 17666\_0032023

Lote/Item: 23/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.145.401/0001-56 * VENCEDOR *	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	R\$ 31,69
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 33,37
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 64,00
42.307.909/0001-37	A. JACOMINI LTDA	R\$ 82,00
47.810.738/0001-88	INSPIRA DIST. DE	R\$ 84,32

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Descrição: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 20% - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% -

SOLUÇÃO BUCAL CONTENDO GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR

PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FDEC BLUE, Nº 1,
CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO

CONTENDO 2 LITROS.

Data: 05/01/2023 09:45

Modalidade: Pregão SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:969194

Lote/Item: 202/1
Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 15:05 Homologação: 10/01/2023 15:05

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 26.240 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14 * VENCEDOR *	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 43,09
	RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LT	R\$ 60,98
06.886.136/0001-27	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 68,00

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Descrição: Clorexidina 0,12% para bochecho (colutório bucal sem álcool) frasco de 2

litros com bomba - Clorexidina 0,12% para bochecho (colutório bucal sem

álcool) frasco de 2 litros com bomba

Data: 29/07/2022 08:31

Modalidade: Pregão sem registro de preço

SRP: NÃO

Identificação: 27441 Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Homologação: 16/08/2022 10:24

Fonte: https://www.publinexo.com.br/pub

linexo/login

Quantidade: 6 UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.205.854/0001-14 M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

OGICOS R\$ 61,05

\* VENCEDOR \*

Item 43: Clorexidina 2%				
Preço Estimado: R\$ 28,20 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,20		
Quantidade	Descrição	Observação		
4 Unidades	Clorexidina 2%			

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão**: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Objeto: Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e

laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de

Pernambuco - UFRPE..

Descrição: Clorexidina Digluconato - Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante ,

Dosagem: 2%

CatMat: 269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO

Data: 04/04/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:153165

Lote/Item: /25
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 400

Unidade: Frasco 1000,00 ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.788.766/0001-05 * VENCEDOR *	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 21,98
10.293.279/0001-00	SUPRIMED COMERCIO EIRELI	R\$ 22,01
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 34,41
19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34,41
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 40,00

R\$ 19,20

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Objeto: Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e

laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de

Pernambuco - UFRPE..

Descrição: Clorexidina Digluconato - Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Solução

Alcoólica, Concentração: 2%

CatMat: 444051 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO

Data: 04/04/2023 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:153165

Lote/Item: /24 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 300

Unidade: Frasco 1000,00 ML

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.788.766/0001-05 * VENCEDOR *	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22,70
10.293.279/0001-00	SUPRIMED COMERCIO EIRELI	R\$ 22,73
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 31,00
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 31,58
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 31,59

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar...

Descrição: Clorexidina digluconato - Aplicação: Degermante, Dosagem: 2%,

CatMat: 269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO

Data: 29/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:158199

Lote/Item: /31 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 3.600

Unidade: Frasco 1000,00 ML

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.023.268/0001-16 * VENCEDOR *	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,00
33.511.641/0001-60	VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 19,20
07.094.705/0001-64	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 19,38

## Item 44: Luva tamanho P caixa com 100 und

Preço Estimado: R\$ 17,47 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 17,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,47 Percentual: -

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Luva tamanho P caixa com 100 und	

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Objeto: Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do

Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de

Pernambuco - UFRPE..

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato

> Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível,

Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável

CatMat: 269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Data: 04/04/2023 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:153165

Lote/Item: /67 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 1.000

Unidade: Caixa 100,00 UN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.346.978/0001-36 * VENCEDOR *	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	R\$ 13,00
48.778.881/0001-00	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	R\$ 13,99
40.367.723/0001-48	B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	R\$ 14,00
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,33
10.293.279/0001-00	SUPRIMED COMERCIO EIRELI	R\$ 14,37
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 15,48
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,50
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 16,00
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 16,76
42.038.727/0001-08	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 16,88
13.120.044/0001-05	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,89
47.720.048/0001-38	C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 17,69
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R\$ 17,71
46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA	R\$ 18,35
24.595.202/0001-91	GEOVANE PINHEIRO VARGAS	R\$ 18,40
29.408.508/0002-96	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 19,77
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,78
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 21,00
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 33,00
20.645.588/0001-48	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	R\$ 33,52
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 33,52
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 33,52
19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 33,52
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.700,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 04/04/2023 08:00 Universidade Federal Rural de Pernambuco Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de

Pernambuco - UFRPE..

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato

Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável ,

Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável

CatMat: 269893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:153165

Lote/Item: /66 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 800

Unidade: Caixa 100,00 UN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.346.978/0001-36 * VENCEDOR *	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	R\$ 13,00
48.778.881/0001-00	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	R\$ 13,78
40.367.723/0001-48	B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	R\$ 14,00
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,35
10.293.279/0001-00	SUPRIMED COMERCIO EIRELI	R\$ 14,37
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 15,48
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,50
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 16,00
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 16,76
42.038.727/0001-08	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 16,88
13.120.044/0001-05	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,89
47.720.048/0001-38	C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 17,68
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R\$ 17,70
46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA	R\$ 18,35
24.595.202/0001-91	GEOVANE PINHEIRO VARGAS	R\$ 18,40
29.408.508/0002-96	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 19,77
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,78
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 21,00
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 22,46
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 33,00
20.645.588/0001-48	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	R\$ 33,23
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 33,23
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 33,23
19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 33,23
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.000,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Objeto: Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e

laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de

Pernambuco - UFRPE..

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não

Cirúrgico Material: Nitrile , Modelo: Sem Látex , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Sem Pó , Esterilidade: Não Esterilizada

CatMat: 313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Data: 04/04/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:153165

Lote/Item: /57
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 50

Unidade: Caixa 100,00 UN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.346.978/0001-36 * VENCEDOR *	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	R\$ 13,80
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,82
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 15,02
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R\$ 15,26
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,50
13.120.044/0001-05	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,96
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 16,00
24.595.202/0001-91	GEOVANE PINHEIRO VARGAS	R\$ 17,00
19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,84
46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA	R\$ 17,92
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 21,01
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34,20
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 36,00
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 36,59
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 32.300,00

Item 45: Rolo algodão		
Preço Estimado: R\$ 6,52 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Rolo algodão	

R\$ 9,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados à manutenção das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Felinto da Silveira Maia, deste município..

Radiopaco, Esterilidade\*: Estéril, Uso Único, Dimensões: Cerca De 15 X 30 CM,

Descrição: Compressa Gaze - Material: 100% Algodão, Gramatura: 11 Fios/ CM2, Modelo: Tipo Rolo, Embalagem: Embalagem Individual, Características Adicionais\*: Fio

CatMat: 466614 - COMPRESSA GAZE

Data: 23/05/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:983339

Lote/Item: 12/475 Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/07/2022 15:16 Homologação: 14/07/2022 16:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 200

Unidade: Pacote 10,00 UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.229.287/0001-01 * VENCEDOR *	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,27
30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 6,85

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA Data: 03/04/2023 10:00 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente), para suprir as

necessidades dos órgãos, departamentos e secretarias municipais de Abaré/BA, conforme especificações e condições constantes no edital do certame.

Descrição: BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO - BARBANTE EM FIBRA DE 100%

ALGODÃO, COM 8 FIOS TRANÇADOS.ROLO COM 200 GRAMAS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO Identificação: 59895 Lote/Item: 12/12 Ata: Link Ata

Fonte: licitanet com br

Quantidade: 65 Unidade: ROLO UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.926.760/0001-62 * VENCEDOR *	GFS PAPELARIA LTDA	R\$ 9,74
73.634.040/0001-69	COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA	R\$ 9,75



Órgão:MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SEData:30/03/2023 10:00Objeto:Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade deModalidade:PREGÃO ELETRÔNICO

Aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias) em atendimento a demanda das secretarias que demais secretarias que compõem a esfera municipal, tendo como partícipe o Fundo

Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde,

Descrição: BARBANTE 4X4 - BARBANTE 4X4, ROLO COM 240 M: Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial cru, medindo no mínimo 240m de

comprimento.

Modalidade: PREGÃO EL SRP: SIM

Identificação: 60912 Lote/Item: 60/1 Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 850 Unidade: ROL UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27 * VENCEDOR *	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 3,80
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 4,00
29.261.026/0001-75	ZIMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,48
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 8,10

Item 46: Sugador o	dontológico desc	artável não cirúi	rgico	
Preço Estimado: F	R\$ 34,34 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 34,34	Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,34
Quantidade	Descriçã	0		Observação
30 Unidades Sugador odontológico descartável não cirúrgico				



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

**Objeto**: Registro de prec<sub>s</sub>os para eventual fornecimento de materiais odontolo/gicos utilizados na cli'nica odontolo/gica (CLI'NICA) em proveito do Hospital de

Aerona'utica de Canoas (HACO)...

Descrição: SUGADOR - SUGADOR CIRU'RGICO DESCARTA'VEL, MATERIAL DO TUBO

RESINA ABS, DIA^METRO DO TUBO DE 5 MM, MATERIAL DA PONTEIRA POLIPROPILENO, APLICAC,A~O ASPIRAC,A~O DE FLUIDOS ORGA^NICOS EM CIRURGIAS ODONTOLO'GICAS, CAIXA COM 20 SUGADORES EMBALADOS INDIVIDUALMENTEE ESTERILIZADOS E 40 PONTEIRAS, SENDO 20 DE 2,5 MM E

20 DE 3,0 MM DE DIA^METRO.

CatMat: 406294 - SUGADOR

Data: 09/01/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:912022 / UASG:120629

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

**Adjudicação**: 01/03/2023 17:02 **Homologação**: 02/03/2023 10:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98 * VENCEDOR *	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,70
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 22,09
01.316.153/0001-05	PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 27,11
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 27,57
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 38,41
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 38,42
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 39,04
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 40,30
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 80,00

R\$ 31,53

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Prec, os para eventual aquisic, a~o de material de consumo -Material Odontolo'gico, a fim de atender as demandas da Base Ae'rea de

Ana'polis.

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO - CONJUNTO CIRU'RGICO, COMPONENTES 2 AVENTAIS MANGA LONGA, 2 CAMPOS MESA/BANCADA, TIPO USO 1 CAMPO

FENESTRADO, 2 TOALHAS ABSORVENTES, CARACTERI'STICAS ADICIONAIS 1

PROTETOR DE REFLETOR. 2 PROTETORES DE MANGUEIRA, USO DESCARTA'VELESTE'RIL, MATERIAL NA~O TECIDO, 100 % POLIPROPILENO. UTILIZAC, A~O ODONTOLOGIA DESCRIC, A~OCOMPLEMENTAR: KIT CIRU'RGICO DESCARTA'VEL, CONTENDO 02 PROTETORES PARA SUGADOR 1,20 X 0,08M DE TECIDO TNT COM GRAMATURA 30, UM CAMPO FENESTRADO 1,20 X 0,70M COM ABERTURA DE 11 CM DE TECIDO TNT GRAMATURA 30, UM CAMPO SIMPLES DE MESA 0,70 DE TECIDO TNT GRAMATURA 30, UM AVENTAL CIRU'RGICO TAMANHO G DE TECIDO TNT GRAMATURA 30 E UMA TOALHA

Data: 25/11/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:672022 / UASG:120624

Lote/Item: /213 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.174.282/0001-43 * VENCEDOR *	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 33,00
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 33,17

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

PARA ENXUGAR MA~OS.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Descrição: MATERIAIS ODONTOLOGICOS - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL

- PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS, DESCARTÁVEL, PONTEIRA REMOVÍVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM

CONTENDO 20 UNIDADES.

Data: 05/01/2023 09:45

Modalidade: Pregão SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:969194

Lote/Item: 311/1 Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 15:38 Homologação: 10/01/2023 15:38

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 28.109 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14 * VENCEDOR *	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 23,52
	DENTAL MARIA LTDA - ME	R\$ 24,21
	RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LT	R\$ 38,85
	GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 45,36

Preço Estimado: R\$ 412,61 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 412,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 412,61

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Filme periapical adulto	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 518,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

 Órgão:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
 Da

 Objeto:
 Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de
 Modalida

materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente prezando pela qualidade e pelo melhor custo benefício para atender a demanda

do Município

Descrição: FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO

ADULTO, VELOCIDADE E-SPEED, TAMANHO 3 X 4 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO, FORMA DE APRESENTACAO CAIXA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO - FILME RADIOGRAFICO

ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO ADULTO, VELOCIDADE E-SPEED, TAMANHO 3 X 4 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO, FORMA DE APRESENTACAO CAIXA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE,

RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO.

Data: 09/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços

comuns)
SRP: SIM

Identificação: 510618-5-080-2022

Lote/Item: 1/50 Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.890.803/0001-73 DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI \* VENCEDOR \*

R\$ 518,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 352,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté-SP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos em geral,

por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Descrição: FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO - FILME RADIOGRAFICO

PERIAPICAL ADULTO

Data: 14/09/2022 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13095\_3052022

Lote/Item: 75/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 52 Unidade: CX UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.637.718/0001-99 * VENCEDOR *	AIRMED EIRELI	R\$ 208,60
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 497,36



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS

CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE.

Descrição: FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL PARA USO ADULTO EMBALAGEM COM

150 UNIDADES - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL PARA USO ADULTO

EMBALAGEM COM 150 UNIDADES

Data: 27/06/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 42575 Lote/Item: 36/36

SRP: SIM

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10 Unidade: UN UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 191,67
33.673.687/0001-85	J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 207,34
33.164.783/0002-89	BC ODONTOLOGIA EIRELI	R\$ 366,86
13.287.059/0001-54	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 370,00
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 380,00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes,

## Fontes utilizadas nesta cotação:

•	
1 - Bolsa Eletrônica de Compras	<i>Data: 19/12/2022 14:10:16</i>
www.bec.sp.gov.br	Acessar a fonte <u>aqu</u> i
2 - Compras BR	<i>Data:</i>
https://comprasbr.com.br/	Acessar a fonte <mark>aqui</mark>
3 - Compras MT	<i>Data: 18/11/2022 12:24:41</i>
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Acessar a fonte <mark>aqu</mark> i
4 - ComprasNet	<i>Data: 01/08/2022 21:07:51</i>
www.comprasgovernamentais.gov.br	Acessar a fonte <u>aqui</u>
5 - Licitações-E	<i>Data: 12/04/2023 10:44:59</i>
www.licitacoes-e.com.br	Acessar a fonte <u>aqui</u>
6 - Licitanet - Licitações on-line	Data:
licitanet.com.br	Acessar a fonte <u>aqui</u>
7 - PE Integrado	<i>Data: 10/04/2023 09:23:48</i>
www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Acessar a fonte <u>aqui</u>
8 - Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> Acessar a fonte <u>aqui</u>
9 - Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP	<i>Data:</i>
191.36.169.242:5656/Transparencia/	Acessar a fonte <u>aqui</u>
10 - Prefeitura Municipal de Guaraçaí/SP	<i>Data:</i>
138.97.39.14:5656/Transparencia/	Acessar a fonte <u>aqui</u>
11 - Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP	<i>Data:</i>
181.191.10.193:8079/transparencia/	Acessar a fonte <u>aqui</u>
12 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP	<i>Data:</i>
186.208.139.88:8079/transparencia/	Acessar a fonte <u>aqui</u>
13 - Prefeitura Municipal de Rancharia/SP	<i>Data: 19/04/2023 18:19:42</i>
www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/	Acessar a fonte <u>aqu</u> i
14 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP	<i>Data: 14/02/2023 10:51:00</i>
45.175.170.67:5656/Transparencia/	Acessar a fonte <mark>aqu</mark> i
15 - Prefeitura Municipal de São José/SC	<i>Data: 01/09/2022 09:57:08</i>
transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Acessar a fonte <mark>aqui</mark>
16 - Prefeitura Municipal de Tarabai/SP	<i>Data: 24/04/2023 08:14:10</i>
143.208.124.227:8079/transparencia/	Acessar a fonte <mark>aqui</mark>
17 - Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data: 28/03/2023 11:01:13</i> Acessar a fonte <u>aqui</u>
18 - Publinexo	<i>Data: 19/08/2022 12:21:32</i>
https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	Acessar a fonte <u>aqui</u>
19 - SESC BA	Data: 14/02/2023 11:18:32
egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	Acessar a fonte <u>aqui</u>
20 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Data:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Acessar a fonte <u>aqui</u>





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

## PARECER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO N° 038/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO

ASSUNTO: AQUSIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO — PB.

## I - RELATÓRIO

Versa o presente Parecer sobre solicitação da Secretaria de Administração sobre a possibilidade de: <u>AQUSIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.</u>

A proposta analisada é a da empresa K C L COSTA COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR DE 42.890.879/0001-34, verificando a juntada do orçamento com os menores valores, respectivamente, sobre os valores procedimento bem como pelas cotações constantes no previas, com valor estimado da contratação de R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), para todos os itens do Termo de Referência.

processo, encontramos requerimento de contratação visando a aquisição, termo de referência, classificação orçamentária, autorização do ordenador de despesa, indicação da gestão do contrato, 3 pesquisas de mercado realizadas com fornecedores regionais e pesquisa junto ao comprovação Preços, bem como sistema Banco de publicação no Portal Institucional da Prefeitura do aviso de convocação de interessados em fornecer objeto.

É o que há de mais relevante para relatar.

#### II - PARECER

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI traz que, como regra, as compras, obras serviços e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública assegurando a participação de todos os interessados em igualdade de condições. Porém, o artigo traz a possibilidade de exceções. Assim dispõe o citado artigo:

Art. 37 - inciso XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o processo licitatório foi editada no ano de 2021 a Lei Federal 14.133, que traz as disposições gerais a serem seguidas. Nessa lei, encontramos os casos excepcionais onde poderá não ser realizada a licitação, conforme ressalva apontada na primeira parte do inciso XXI da CF. São os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

Quanto a aplicabilidade imediata da Lei 14.133/2021, o art. 194 determinou que a sua vigência é imediata. O art. 191 admitiu que as licitações poderão ser realizadas pela nova lei ou pela lei anterior. Desta forma, firmamos o entendimento de que é de discricionariedade do gestor público escolher qual legislação aplicar para cada processo.

Quanto as condições de aplicação da nova lei, sob o aspecto regulamentar da lei 14.133/2021, importante ressaltar que o art. 176 da nova lei isenta pelo prazo de 6 anos a obediência dos requisitos dos arts. 7° e 8°, a obrigatoriedade da realização de licitação na forma eletrônica e as regras eletrônicas de divulgação em sítio oficial. Outrossim, enquanto não for implantado o PNCP ou este não estiver totalmente integrado, os municípios com menos de 20.000 mil habitantes deverão publicar seus atos em diário oficial, o que ocorre com o município de Conceição/PB, o qual detém menos de 20.000 habitantes.

Como visto, a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observado o princípio da isonomia. Mas o texto constitucional limita tal presunção, facultando a contratação direta nos casos de dispensa e inexigibilidade.

No caso em tela, pretende-se a contratação por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, II da Nova Lei de licitação, alterada pelo Decreto nº 10.922/2021 ou seja,



contratação de serviços com valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

Trata-se o presente processo de: AQUSIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEICÃO Verifica-se dos autos que foi realizada 03 pesquisas de mercado e pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços, bem como foi publicizado no sitio eletrônico da Prefeitura aviso de convocação para apresentação de propostas de preço, onde se apurou que o menor preço, respectivamente para todos os itens descritos no Termo de Referência.

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, as aquisições com valores inferiores a cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos poderão ser adquiridas de forma direta, dispensando a licitação.

Igualmente, a Nova Lei de Licitações disciplina que para fins de aferição dos valores que atendam aos limites dos incisos I e II do art. 75 deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Quanto aos requisitos para contratação direta, constantes no art. 72 da Lei 14.133/2021, o presente processo atende ao exigido em lei. Constam nos autos solicitação da demanda, termo de referência, estimativa da despesa realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.13/2021 e Decreto nº 028/2021, previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

Diante das pesquisas realizadas, apresentou o menor valor a empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34, motivo pelo qual resta justificada a razão da escolha do fornecedor, nos termos do inciso VII, art. 72 da Lei 14.133/2021.

Analisando o presente caso, percebe-se que os valores cobrados na presente contratação não ultrapassarão o limite estabelecido para o exercício financeiro.

ELTON ALVES DE SOUSA Procurador Geral do Município



### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante, junto com: Termo de Referência que constam as exigências necessárias a esta contratação; Relatório de Cotações de Preços extraído do mercado local e da plataforma on-line <a href="www.bancodeprecos.com.br">www.bancodeprecos.com.br</a>, constatando a média dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta Edilidade APROVO o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados e AUTORIZO o setor competente a realizar procedimento licitatório.

Encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com os trâmites necessários à contratação do objeto em referência, base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

Conceição - PB, 28 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional



### **TERMO DE REFERÊNCIA**

1.0. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO — PB.

### 2.0. JUSTIFICATIVA

O Município de Conceição após levantamento identificou necessidade de Aquisição de material de consumo para atender a demanda dos órgãos e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que estamos sem contrato vigente para o presente objeto e a licitação para contratação contínua para 2023 ainda irá ocorrer sendo os quantitativos em tela suficientes para um período de 02 (dois) meses.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06
4	EUGENOL	UND	07
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10

### CONCEIÇÃO Tribalhando e avavocando

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO SECRETARIA DE SAUDE

OLU	AL IAINA DE GAGDE		
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	05
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	05
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	08
25	BROCA ENDO-Z	UND	10
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04
35	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04
36	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04
37	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04
38	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04
39	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04
	<del></del>		



40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03

Os quantitativos acima são necessários para suprir demanda urgente da secretaria de saúde ate o fim do ano corrente.

### 3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

### 4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Trata-se de uma compra de material de consumo, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
- 4.1.1. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 028/2021.
- 4.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 4.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 4.4. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- 4.6. Os produtos classificados pela ANVISA como "Produtos para Saúde" devem possuir REGISTRO nos termos da RDC ANVISA no 185, de 22 de outubro de 2001.

### 5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

### 6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues em ate 5 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual

nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços. 6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

### 8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

### 9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários conforme a seguir:

Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - SUS - CEO - CAPS - CER - SAMU - UPA

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - SUS - NAS - PREVINE - SAUDE DA FAMILIA - ACADEMIA DE SAUDE - ACS - SAUDE BUCAL

### Elemento de despensa:

3390.30 Material de Consumo

### 10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.



- 11.1.8. A validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).
- 11.1.9. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 11.1.10. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.
- 12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- 12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

### 12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

### 12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABAHISTA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade de Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

### 12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

### 12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de



maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação.

### 13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - PB, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

### 14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12° (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### 15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

### 16.0. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à înexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto:

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações

administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo

prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e

observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas

cumulativamente com a prevista no inciso Il do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do

interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 28 de abril de

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA Secretária Municipal de

Requisitante

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAIBA

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

### MAPA DE APURAÇÃO

Classificação levando em consideração o menor preço por item como determinado no instrumento convocatório:

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

				K C L COSTA	OSTA	DOUTOR FARMA	ARMA
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CNID	QUANT	P.UNITARIO	P.TOTAL	P. UNITARIO	P.TOTAL
_	FLÚOR GEL ACIDULADO	OND	12	15,00	180,00	16,05	192,60
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	94,50	945,00	101,12	1011,20
ω	ÓXIDO DE ZINCO	DND	6	21,69	130,14	23,21	139,26
4	EUGENOL	DND	7	29,55	206,85	31,62	221,34
51	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	DND	7	136,50	955,50	146,06	1022,42
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	OND	30	50,00	1500,00	53,50	1605,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	OND	40	16,00	640,00	17,12	684,80
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	OND	50	16,00	800,00	17,12	856,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	14,50	580,00	15,52	620,80
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	DND	40	15,15	606,00	16,21	648,40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	12,55	502,00	13,43	537,20
1:	12 ROLETE DE ALGODÃO L	UND	30	5,50	165,00	5,89	176,70
1:	13 GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	252,00	5040,00	269,64	5392,80
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	295,50	5910,00	316,19	6323,80
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	OND	15	77,99	1169,85	83,45	1251,75
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	26,00	260,00	27,82	278,20
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	OND	10	11,25	112,50	12,04	120,40
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	DND	20	17,30	346,00	18,51	370,20
19	19 AGULHA LONGA 27 G	UND	25	130,99	3274,75	140,16	3504,00



Justifidativa de preço. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02 Responsável: Samuel S. L. de Lacerda. Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: 2278.01CA.D86B.C5E9.4383.1CA2.A3B1.662F. 50257/23.

46	45	44	43	42	41	40	39	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20
SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	ROLO DE ALGODÃO	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CLOREXIDINA 2%	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 31MM	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	BROCA ENDO-Z	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA (VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	INJETAVEL LOCAL LIDOCAINA RITOR (CX C/ 50 TUBETES)
O				1 1															٣				12 G	3% SEM	4% COM	2% COM
UND	UND	CX	UND	LT	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	UND	S C X	S C X	C X
30	10	10	4	15	20	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	O1	10	8	20	O1	თ	30
33,50	6,45	17,15	28,00	61,85	140,85	37,00	37,00	37,00	37,00	29,99	37,00	128,50	58,50	128,50	105,00	84,00	79,99	58,50	60,00	185,99	50,15	62,85	21,25	269,99	211,99	285,00
1005,00	64,50	171,50	112,00	927,75	2817,00	148,00	148,00	148,00	148,00	119,96	148,00	514,00	234,00	514,00	420,00	336,00	319,96	234,00	240,00	929,95	501,50	502,80	425,00	1349,95	1059,95	8550,00
38,84	6,71	17,84	29,12	64,32	146,48	38,48	38,48	38,48	38,48	31,19	38,48	133,64	60,84	133,64	109,20	87,36	83,19	60,84	62,4	193,43	52,16	65,36	22,74	288,89	226,83	304,95
1165,20	67,10	178,40	116,48	964,80	2929,60	153,92	153,92	153,92	153,92	124,76	153,92	534,56	243,36	534,56	436,80	349,44	332,76	243,36	249,60	967,15	521,60	522,88	454,80	1444,45	1134,15	9148,50
35,85	6,90	18,35	29,96	66,18	150,70	39,59	39,59	39,59	39,59	32,09	39,59	137,50	62,60	137,50	112,35	89,88	85,59	62,60	64,20	199,01	53,66	67,25	22,10	280,79	220,47	296,40
1075,50	69,00	183,50	119,84	992,70	3014,00	158,36	158,36	158,36	158,36	128,36	158,36	550,00	250,40	550,00	449,40	359,52	342,36	250,40	256,80	995,05	536,60	538,00	442,00	1403,95	1102,35	8892,00





# FILME PERAPICAL ADULTO VALOR TOTAL

UND

w

410,00

1230,00

426,40

1279,20

438,70

1316,10

49.549,36

48.866,12

46.642,41

47

# DO RESULTADO DO MAPA DE APURAÇÃO

mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme análise da proposta apresentada. HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.890.879/0001-34, que venceu o item 01, perfazendo assim um valor global de R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis Realizada, a analise da proposta apresentada, chegou-se ao seguinte resultado, a empresa: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL

Conceição – PB, em 28 de abril de 2023

MEMBRO CPL/PMC

TÜLYO ANTONIO ALVARENGA LACERDA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

### MAPA DE APURAÇÃO

Classificação levando em consideração o menor preço por item como determinado no instrumento convocatório:

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

				KCLCOSTA	OSTA	DOUTOR FARMA	ARMA	ALLFAMED	MED
MIL	DISCRIMINAÇÃO	ONID	QUANI	P.UNITARIO	P.TOTAL	P. UNITARIO	P.TOTAL	P.UNITARIO	P.TOTAL
_	FLÚOR GEL ACIDULADO	OND	12	15,00	180,00	16,05	192,60	15,60	187,20
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	94,50	945,00	101,12	1011,20	98,28	982,80
ω	ÓXIDO DE ZINCO	UND	6	21,69	130,14	23,21	139,26	22,56	135,36
4	EUGENOL	OND	7	29,55	206,85	31,62	221,34	30,73	215,11
O1	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	7	136,50	955,50	146,06	1022,42	141,96	993,72
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	50,00	1500,00	53,50	1605,00	52,00	1560,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	16,00	640,00	17,12	684,80	16,64	665,60
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	16,00	800,00	17,12	856,00	16,64	832,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	14,50	580,00	15,52	620,80	15,08	603,20
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	15,15	606,00	16,21	648,40	15,76	630,40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	12,55	502,00	13,43	537,20	13,05	522,00
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	5,50	165,00	5,89	176,70	5,72	171,60
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	252,00	5040,00	269,64	5392,80	262,08	5241,60
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	295,50	5910,00	316,19	6323,80	307,32	6146,40
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	77,99	1169,85	83,45	1251,75	81,11	1216,65
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	26,00	260,00	27,82	278,20	27,04	270,40
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	11,25	112,50	12,04	120,40	11,70	117,00
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	17,30	346,00	18,51	370,20	17,99	359,80
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	130,99	3274,75	140,16	3504,00	136,23	3405,75



123

20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30	285,00	8550,00	304,95	9148,50	296,40	8892,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	5	211,99	1059,95	226,83	1134,15	220,47	1102,35
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	51	269,99	1349,95	288,89	1444,45	280,79	1403,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	21,25	425,00	22,74	454,80	22,10	442,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	8	62,85	502,80	65,36	522,88	67,25	538,00
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	50,15	501,50	52,16	521,60	53,66	536,60
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	5	185,99	929,95	193,43	967,15	199,01	995,05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	4	60,00	240,00	62,4	249,60	64,20	256,80
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	4	58,50	234,00	60,84	243,36	62,60	250,40
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	4	79,99	319,96	83,19	332,76	85,59	342,36
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	4	84,00	336,00	87,36	349,44	89,88	359,52
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	4	105,00	420,00	109,20	436,80	112,35	449,40
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	4	128,50	514,00	133,64	534,56	137,50	550,00
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	4	58,50	234,00	60,84	243,36	62,60	250,40
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	4	128,50	514,00	133,64	534,56	137,50	550,00
35	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
36	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	4	29,99	119,96	31,19	124,76	32,09	128,36
37	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
38	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
39	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	140,85	2817,00	146,48	2929,60	150,70	3014,00
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	П	15	61,85	927,75	64,32	964,80	66,18	992,70
43	CLOREXIDINA 2%	UND	4	28,00	112,00	29,12	116,48	29,96	119,84
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10	17,15	171,50	17,84	178,40	18,35	183,50
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10	6,45	64,50	6,71	67,10	6,90	69,00
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	33,50	1005,00	38,84	1165,20	35,85	1075,50



CHESSES	- The	1	1		
	4	200	<u> </u>		
2000			2		
200000				Patrick	
-		Į	H	40.547	
			A	12	
	1	B		No.	

	FILME PERAPICAL ADULTO
VALOR TOTAL	ADULTO
	UND

w

410,00

1230,00

426,40

1279,20

438,70

1316,10

49.549,36

48.866,12

46.642,41

# DO RESULTADO DO MAPA DE APURAÇÃO

mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme análise da proposta apresentada. HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.890.879/0001-34, que venceu o item 01, perfazendo assim um valor global de R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis Realizada, a analise da proposta apresentada, chegou-se ao seguinte resultado, a empresa: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL

Conceição – PB, em 28 de abril de 2023

MEMBRO CPL/PMC

TÜLYO ANTONIO ALVARENGA LACERDA

125



### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante, junto com: Termo de Referência que constam as exigências necessárias a esta contratação; Relatório de Cotações de Preços extraído do mercado local e da plataforma on-line <a href="www.bancodeprecos.com.br">www.bancodeprecos.com.br</a>, constatando a média dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta Edilidade APROVO o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados e AUTORIZO o setor competente a realizar procedimento licitatório.

Encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com os trâmites necessários à contratação do objeto em referência, base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

Conceição - PB, 28 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional



### TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO — PB.

### 2.0. JUSTIFICATIVA

O Município de Conceição após levantamento identificou necessidade de Aquisição de material de consumo para atender a demanda dos órgãos e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que estamos sem contrato vigente para o presente objeto e a licitação para contratação contínua para 2023 ainda irá ocorrer sendo os quantitativos em tela suficientes para um período de 02 (dois) meses.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06
4	EUGENOL	UND	07
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10



OLU	AL IAINA DE GAGDE		
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	05
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	05
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	08
25	BROCA ENDO-Z	UND	10
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04
35	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04
36	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04
37	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04
38	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04
39	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04
	<del></del>		



40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03

Os quantitativos acima são necessários para suprir demanda urgente da secretaria de saúde ate o fim do ano corrente.

### 3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

### 4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Trata-se de uma compra de material de consumo, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.1.1. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 028/2021.
- 4.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 4.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 4.4. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- 4.6. Os produtos classificados pela ANVISA como "Produtos para Saúde" devem possuir REGISTRO nos termos da RDC ANVISA no 185, de 22 de outubro de 2001.

### 5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

### 6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues em ate 5 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual

nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços. 6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

### 8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

### 9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários conforme a seguir:

Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - SUS - CEO - CAPS - CER - SAMU - UPA

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - SUS - NAS - PREVINE - SAUDE DA FAMILIA - ACADEMIA DE SAUDE - ACS - SAUDE BUCAL

### Elemento de despensa:

3390.30 Material de Consumo

### 10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.



- 11.1.8. A validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).
- 11.1.9. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 11.1.10. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.
- 12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- 12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

### 12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

### 12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABAHISTA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade de Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

### 12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

### 12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de



maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação.

### 13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - PB, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

### 14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12° (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### 15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

### 16.0. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à înexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto:

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes:

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública:

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações

administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo

prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e

observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas

cumulativamente com a prevista no inciso Il do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do

interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 28 de abril de

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA Secretária Municipal de

Requisitante



CONTRATO Nº 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, s/n, Bairro São José - Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Samuel Soares Lavor de Lacerda, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Gov. Wilson Leite Braga, 554 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 063.290.794-04, Carteira de Identidade nº 3.361.004 SSP/PB, e, do outro lado, a empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Duarte da Silveira, 580, Sala C. Centro, João Pessoa - PB. CEP: 58.013-280, neste ato representado por seu representante legal a Sra. Keseda Chrystiane Leite Costa, brasileira, maior, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professor Álvaro Carvalho, 230, Apto. 1102, Tambauzinho, João Pessoa - PB, portadora da Carteira de Identidade nº 1.693.993 SSDS/PB, expedida pelo CPF nº 981.628.674-15, doravante denominada CONTRATADA celebram o presente CONTRATO, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0014/2023, tipo menor preço. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, conforme Termo de Referência anexo a este Edital, conforme informações e especificações constantes do processo nº 017/2023 e serviços abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	FLŮOR GEL ACIDULADO	UND	12	15,00	180,00
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	94.50	945,00
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06	21,69	130,14
4	EUGENOL	UND	07	29,55	206,85
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07	136,50	955,50
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	50,00	1.500,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	16,00	640,00
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	16,00	800,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	14,50	580,00





10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	15,15	606,00
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	12,55	502,00
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	5,50	165,00
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	252,00	5.040,00
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	DAND	20	295,50	5.910,00
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	77,99	1.169,85
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	26,00	260,00
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	11,25	112,50
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	17,30	346,00
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	130,99	3.274,75
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	сх	30	285,00	8.550,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	сх	05	211,99	1.059,95
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	сх	05	269,99	1.349,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	21,25	425,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	08	62,85	502,80
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	50,15	501,50
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05	185,99	929,95
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04	60,00	240,00
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04	58,50	234,00
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04	79,99	319,96
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04	84,00	336,00
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04	105,00	420,00





32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04	128,50	514,00
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04	58,50	234,00
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	ДИU	04	128,50	514,00
35	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04	37,00	148,00
36	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04	29,99	119,96
37	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04	37,00	148,00
38	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04	37,00	148,00
39	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04	37,00	148,00
40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04	37,00	148,00
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	140,85	2.817,00
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15	61,85	927,75
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04	28,00	112.00
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	сх	10	17,15	171,50
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10	6,45	64,50
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	33,50	1.005,00
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UNID	03	410,00	1.230,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Contratação Direita por Dispensa de Licitação nº 0008/2022, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 3.1 Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.
- a) Processo Administrativo nº 038/2023;
- b) Dispensa de Licitação nº 017/2023;
- b) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMC
- 3.2 À partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.





### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023:

### Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - SUS - CEO - CAPS - CER - SAMU - UPA

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - SUS - NAS - PREVINE - SAUDE DA FAMILIA - ACADEMIA DE SAUDE - ACS - SAUDE BUCAL

### Elemento de despensa:

3390.30 Material de Consumo

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

### 5.1 - O valor do presente contrato é estimado de R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMC, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2. A PMC, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.
- 8.2 Caberá a PMC todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.
- 8.3 A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado.

### CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.





### CLÁUSULA DÉCIMA — DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

- 10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.
- 10.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IGP-M, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 10.3 A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 10.4 Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
- 10.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 10.6. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.
- 10.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.
- 10.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 10.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

- 11.1. Para fins de pagamento, o valor será por objeto/serviço solicitado.
- 11.2. O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os medicamentos serem entregues em até 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RETENCÕES E GARANTIAS

12.1. A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à înexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I advertência:
- II multa;
- III impedimento de licitar e contratar;

R



- II suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses:
- III repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas:
- IV atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- § 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:
- I não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- II assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.
- 14.3. A extinção do contrato poderá ser:
- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- I devolução da garantia:
- II pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III pagamento do custo da desmobilização.
- 14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:
- I assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III execução da garantia contratual para:
- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- 14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
- 14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- 15.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.





IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto:

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes:

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- I quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
- 13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
- 13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) días úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
- l não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior:
- III alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante; 14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
- I supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;





15.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.
- 16.2 Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 16.3 Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.
- 16.4 Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMC obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
- 16.5 Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforma art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- 16.6 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das clausulas e demais condições contratuais, por intermedio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
- 16.7 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
- 16.8 Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
- 16.9 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais:
- 16.10. A PMC através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.
- 16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
- 16.12 Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- 17.1 Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMC e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMC.
- 17.2 A PMC poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 17.3 A CONTRATADA se responsabilizará aínda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.





### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMC, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/formecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

16.1.1 — A paralisação descrita no item 16.1 incorrerá na suspensão do decurso do prazo de execução estabelecido no presente termo contratual, de forma que o prazo permanecerá suspenso até a emissão de nova ordem de reinício de formecimento/serviço, continuando assim o prazo estipulado no presente contrato. 18.1.3 — As paralisações e reinícios deverão ser publicizados mediante publicação do respectivo extrato nos mesmos meios de comunicação no qual se deu o extrato do edital, sendo as referidas publicações de responsabilidade da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 19.1 Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:
- 19.1.1. Os serviços/bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- 19.1.2. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limítes estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
- c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 A PMC não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidade ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.
- 22.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.
- 22.3 Durante a vigência do contrato, caso a PMC, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.
- 22.4 Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMC, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.
- . 22.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMC.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Conceição, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição, 05 de maio de 2023.





PREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Samuel Soares Lavor de Lacerda
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Discursor Locata Conta
K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.890.879/0001-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
CPF:

2)
CPF:



### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

# RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 14:02:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 50257/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Conceição, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Samuel Soares Lavor de Lacerda.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Número da Licitação: 00017/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 05/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Conceição

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 46.642,41

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (622), Outros Recursos não Vinculados (501), Operações de Crédito

vinculadas à Saúde (634).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃOPB Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

# [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 46.642,41

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL

HOSPITALAR EIRELLI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.890.879/0001-34

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 48.866,12

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 31.187.918/0001-15

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 49.549.36

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rede Doutor Farma Comercio de Medicamentos Ltda

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.089.845/0001-04

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	962da47100e7c938ea18ad3d1d9cf955
Autorização da autoridade competente	Sim	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a
Estimativa da despesa	Sim	f88f7e1d7d5832c7a7c82bebe37c6eae
studo Técnico Preliminar	Sim	11ecee6bf7e2034677a0766216dfc3ca
ormalização de demanda	Sim	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a
ustificativa de preço	Sim	227801cad86bc5e943831ca2a3b1662f
ustificativa para a escolha do contratado	Sim	227801cad86bc5e943831ca2a3b1662f
Previsão Orçamentária	Sim	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a

Documento	Informado?	Autenticação
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	a9b03e349c4b6ad09cfacc4717040ea4
Proposta 1 - Proposta e Anexos - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI	Sim	9035c31cfb9d6a86800e68642731dd71
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda	Sim	27e7355d7190719f38ea7b032dfde30d
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Rede Doutor Farma Comercio de Medicamentos Ltda	Sim	1a5eaf49bf24bafb30ef8d3b8de9bf78

# João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CONTRATO Nº 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, s/n, Bairro São José - Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Samuel Soares Lavor de Lacerda, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Gov. Wilson Leite Braga, 554 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 063.290.794-04, Carteira de Identidade nº 3.361.004 SSP/PB, e, do outro lado, a empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Duarte da Silveira, 580, Sala C. Centro, João Pessoa - PB. CEP: 58.013-280, neste ato representado por seu representante legal a Sra. Keseda Chrystiane Leite Costa, brasileira, maior, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professor Álvaro Carvalho, 230, Apto. 1102, Tambauzinho, João Pessoa - PB, portadora da Carteira de Identidade nº 1.693.993 SSDS/PB, expedida pelo CPF nº 981.626.674-15, doravante denominada CONTRATADA celebram o presente CONTRATO, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0014/2023, tipo menor preço. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, conforme Termo de Referência anexo a este Edital, conforme informações e especificações constantes do processo nº 017/2023 e serviços abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12	15,00	180,00
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	94,50	945,00
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06	21,69	130,14
4	EUGENOL	UND	07	29,55	206,85
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07	136,50	955,50
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	50,00	1.500,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	16,00	640,00
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	16,00	800,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	14,50	580,00





10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	15,15	606,00
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	12,55	502,00
12	ROLETE DE ALGODÃO		30	5,50	165,00
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)		20	252,00	5.040,00
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	DND	20	295,50	5.910,00
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	77,99	1.169,85
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	26,00	260,00
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	11,25	112,50
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	17,30	346,00
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	130,99	3.274,75
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	сх	30	285,00	8.550,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	сх	05	211,99	1.059,95
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	05	269,99	1.349,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	21,25	425,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	08	62,85	502,80
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	50,15	501,50
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05	185,99	929,95
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04	60,00	240,00
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04	58,50	234,00
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04	79,99	319,96
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04	84,00	336,00
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04	105,00	420,00





		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			1
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	DND	04	128,50	514,00
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04	58,50	234,00
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04	128,50	514,00
35	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04	37,00	148,00
36	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04	29,99	119,96
37	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04	37,00	148,00
38	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04	37,00	148,00
39	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04	37,00	148,00
40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM		04	37,00	148,00
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	140,85	2.817,00
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15	61,85	927,75
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04	28,00	112.00
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	сх	10	17,15	171,50
45	ROLO DE ALGODÃO		10	6,45	64,50
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	33,50	1.005,00
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03	410,00	1.230,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Contratação Direita por Dispensa de Licitação nº 0008/2022, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 3.1 Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.
- a) Processo Administrativo nº 038/2023;
- b) Dispensa de Licitação nº 017/2023;
- b) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMC
- 3.2 À partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.





### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023:

### Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - SUS - CEO - CAPS - CER - SAMU - UPA

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - SUS - NAS - PREVINE - SAUDE DA FAMILIA - ACADEMIA DE SAUDE - ACS - SAUDE BUCAL

### Elemento de despensa:

3390.30 Material de Consumo

# CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

# 5.1 - O valor do presente contrato é estimado de R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

# CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMC, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2. A PMC, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.
- 8.2 Caberá a PMC todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.
- 8.3 A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado.

# CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.





# CLÁUSULA DÉCIMA — DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

- 10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.
- 10.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IGP-M, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 10.3 A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 10.4 Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
- 10.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 10.6. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.
- 10.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.
- 10.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 10.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

- 11.1. Para fins de pagamento, o valor será por objeto/serviço solicitado.
- 11.2. O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os medicamentos serem entregues em até 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RETENCÕES E GARANTIAS

12.1. A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à înexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12,846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I advertência:
- II multa;
- III impedimento de licitar e contratar;

R



- II suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses:
- III repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas:
- IV atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- § 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:
- I não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- II assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.
- 14.3. A extinção do contrato poderá ser:
- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- I devolução da garantia:
- II pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III pagamento do custo da desmobilização.
- 14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:
- I assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III execução da garantia contratual para:
- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- 14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
- 14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- 15.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.





IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto:
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- I quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
- 13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
- 13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) días úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
- I não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior:
- III alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante; 14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
- t supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;





15.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.
- 16.2 Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 16.3 Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.
- 16.4 Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMC obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
- 16.5 Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforma art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- 16.6 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das clausulas e demais condições contratuais, por intermedio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
- 16.7 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
- 16.8 Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
- 16.9 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;
- 16.10. A PMC através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.
- 16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
- 16.12 Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- 17.1 Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMC e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMC.
- 17.2 A PMC poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 17.3 A CONTRATADA se responsabilizará aínda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.





### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVICOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMC, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/formecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

16.1.1 — A paralisação descrita no item 16.1 incorrerá na suspensão do decurso do prazo de execução estabelecido no presente termo contratual, de forma que o prazo permanecerá suspenso até a emissão de nova ordem de reinício de formecimento/serviço, continuando assim o prazo estipulado no presente contrato. 18.1.3 — As paralisações e reinícios deverão ser publicizados mediante publicação do respectivo extrato nos mesmos meios de comunicação no qual se deu o extrato do edital, sendo as referidas publicações de responsabilidade da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 19.1 Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:
- 19.1.1. Os serviços/bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- 19.1.2. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limítes estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
- c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 A PMC não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidade ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.
- 22.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.
- 22.3 Durante a vigência do contrato, caso a PMC, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.
- 22.4 Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMC, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.
- . 22.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMC.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Conceição, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição, 05 de maio de 2023.





PREFEITURAMUNICIPAZDE CONCEIÇÃO
Samuel Soares Lavor de Lacerda
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeito Constitucional

Contract Contrac

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: ADF9489E

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 0101/2023

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Patrícia Ferreira Pereira. Função: Professor de Educação Básica I

Área de atuação: EMEF João Francisco da Motta - Assentamento

Serra do Monte.

Remuneração liquida: R\$ 2.800,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

Período: 8 / 02 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:5B40F843

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PMC

O Município de Conceição/PB, através do Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB. Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foi classificada e habilitada a empresa: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Conceição Prefeitura Municipal de (HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-

INFORMACAO/LICITACOES) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Conceição - PB, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6E88B92F

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º 0140/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ: 18.932.153/0001-32

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/05/2022 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de maio de 2023 e tendo seu término no dia 05 de maio de 2024, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renovasse o valor do Contrato original que é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 05 de maio de 2023.

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:464C28FC

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023/PMC

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34, no valor total de R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), cujo objeto é a: AQUSIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de maio de 2023.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C7C1C2DD

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2023/PMC

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 017/2023/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 038/2023/PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 31/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

www.diariomunicipal.com.br/famup

CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34 VALOR TOTAL: R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2DA1311E

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BONDE DO BRASIL por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política do Município de Jericó-PB. De acordo com termo de referência e proposta em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Jericó - PB, 05 de Maio de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -Prefeito

> Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:F39329DB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BONDE DO BRASIL por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política do Município de Jericó-PB. De acordo com termo de referência e proposta em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.392.0003.2007 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 05/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00098/2023 - 05.05.23 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:62BDD10E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Jericó/PB, de forma continua, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00143/2022 - J dos Santos Ribeiro - 2º Aditivo - 1 - Transporte de estudantes do Sítio Serra Lisa, passando pela Vertente com destino a Escola Luiz Alves da Silva no Sítio Umburana e vice versa no turno MATUTINO das 07:00 às 11:00 horas - 24 Km 2 - Transporte de estudantes do Sítio Mandacaru com destino a sede do município de Jericó e vice versa no turno VESPERTINO das 13:00 às 17:00 horas - 12 Km. ASSINATURA: 13.04.23

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:6AD2B5F9

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.546/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 CONTRATO Nº 1546/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADO: ADRIANA DOS SANTOS SOUSA

91095395491. CNPJ: 44.814.516/0001-45.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA
AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO
MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$11.790,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N $^\circ$  8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N $^\circ$  10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N $^\circ$  3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 03 de Abril de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal De Desenvolvimento Social. Ordenador de Despesas

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:90481516

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1528/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022 CONTRATO Nº 1528/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA

ECRETARIA MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO** 

CONTRATADO: P.A.S & SANTANA LTDA - ME

CNPJ: 13.045.626/0001-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA ARESCONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$1.694.170,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

3



# DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATNDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016, e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pela **Secretária** da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, representada neste ato pela **Secretária** da pasta.

Conceição - PB, 28 de abril de 2023

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional



# APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO**

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante, junto com: Termo de Referência que constam as exigências necessárias a esta contratação; Relatório de Cotações de Preços extraído do mercado local e da plataforma on-line www.bancodeprecos.com.br, constatando a média dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta Edilidade APROVO o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados e AUTORIZO o setor competente a realizar procedimento licitatório.

Encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com os trâmites necessários à contratação do objeto em referência, base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

Conceição - PB, 28 de abril de 2023.

OR DE LACERDA SAMUEL SOARES L

Prefeito Constitucional



### TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO 1.0.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

#### **JUSTIFICATIVA** 2.0.

O Município de Conceição após levantamento identificou necessidade de Aquisição de material de consumo para atender a demanda dos órgãos e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que estamos sem contrato vigente para o presente objeto e a licitação para contratação contínua para 2023 ainda irá ocorrer sendo os quantitativos em tela suficientes para um período de 02 (dois) meses.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06
4	EUGENOL	UND	07
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10



17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	сх	30
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	СХ	05
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20
24	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	08
25	BROCA ENDO-Z	UND	10
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04
35	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04
36	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04
37	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04
38	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04
39	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04



40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04
41	41 FIO DE SUTURA SEDA 4.0		20
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03

Os quantitativos acima são necessários para suprir demanda urgente da secretaria de saúde ate o fim do ano corrente.

# 3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

# 4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Trata-se de uma compra de material de consumo, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.1.1. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 028/2021.
- 4.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 4.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 4.4. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- 4.6. Os produtos classificados pela ANVISA como "Produtos para Saúde" devem possuir REGISTRO nos termos da RDC ANVISA no 185, de 22 de outubro de 2001.

# 5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

# 6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues em ate 5 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a

execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade

fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual

nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no prestadores fornecedores ou de caso restrição 6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

# 7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

# 8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

# 9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários conforme a seguir:

Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - SUS - CEO - CAPS - CER - SAMU – UPA

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAUDE DA FAMILIA – ACADEMIA DE SAUDE - ACS - SAUDE BUCAL

### Elemento de despensa:

3390,30 Material de Consumo

### 10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

# DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.



- 11.1.8. A validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).
- 11.1.9. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 11.1.10. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

# 12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.
- 12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- 12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

## 12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

# 12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABAHISTA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

# 12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

## 12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de



maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação.

### DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado - Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - PB, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

#### **DO REAJUSTAMENTO** 14.0.

14.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### 15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

### 16.0. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência:

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto:

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes:

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações

administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e

observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso Il do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 28 de abril de

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA Secretária Municipal de

Requisitante



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.890.879/0001-34 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			28/07/2021	A
NOME EMPRESARIAL  K C L COSTA COMERCIO	ATACADISTA DE MATERIAL HOSPIT	ALAR LTDA		·	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N MCD DISTRIBUIDORA	OME DE FANTASIA)				PORTE EPP
NOME DO REPRESENTANTE LEGA KESEDA CHRYSTIANE LE		CPF 981.###.##-15		QUALIFICAÇÃO Sócio-Admir	nistrador
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 4645-1/01 - Comércio ataca	DE ECONÔMICA PRINCIPAL adista de instrumentos e materiais p	para uso médico, cir	úrgico, hos	pitalar e de labo	oratórios
4646-0/02 - Comércio ataca 4649-4/08 - Comércio ataca 4649-4/99 - Comércio ataca anteriormente 4751-2/01 - Comércio varej 4755-5/02 - Comercio varej 4761-0/03 - Comércio varej	adista de cosméticos e produtos de adista de produtos de higiene pesso adista de produtos de higiene, limpo adista de outros equipamentos e ar jista especializado de equipamentos jista de artigos de armarinho jista de artigos de papelaria	oal eza e conservação d igos de uso pessoal	e doméstic	co não especific	cados
4773-3/00 - Comércio varej	jista de artigos esportivos jista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA	os			
4773-3/00 - Comércio varej CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI 206-2 - Sociedade Empres	iista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA		MPLEMENTO		
4773-3/00 - Comércio varej CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI 206-2 - Sociedade Empres	iista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA	NÚMERO COM	MPLEMENTO		
4773-3/00 - Comércio varej  código e descrição da NATURI  206-2 - Sociedade Empresi  LOGRADOURO  DUARTE DA SILVEIRA	iista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA	NÚMERO COM			UF PB
4773-3/00 - Comércio varej  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI  206-2 - Sociedade Empresi  LOGRADOURO  DUARTE DA SILVEIRA  BA	iista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA Ária Limitada  AIRRO/DISTRITO ENTRO	NÚMERO COM 580 SA			1 22
4773-3/00 - Comércio varej  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI 206-2 - Sociedade Empresi  LOGRADOURO DUARTE DA SILVEIRA  CEP 58013280  ENDEREÇO ELETRÔNICO	iista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA  ária Limitada  AIRRO/DISTRITO ENTRO  M@GMAIL.COM	NÚMERO 580  MUNICÍPIO JOAO PESSOA  TELEFONE			1 22
4773-3/00 - Comércio varej  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI  206-2 - Sociedade Empresi  LOGRADOURO  DUARTE DA SILVEIRA  CEP  58013280  ENDEREÇO ELETRÔNICO  DISTRIBUIDORAMCD.ADN  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	iista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA  ária Limitada  AIRRO/DISTRITO ENTRO  M@GMAIL.COM	NÚMERO 580  MUNICÍPIO JOAO PESSOA  TELEFONE	LA 0000C	TA DA SITUAÇÃO CAI	РВ
4773-3/00 - Comércio varej  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI  206-2 - Sociedade Empres:  LOGRADOURO  DUARTE DA SILVEIRA  CEP  58013280  ENDEREÇO ELETRÔNICO  DISTRIBUIDORAMCD.ADM  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI  ******  SITUAÇÃO CADASTRAL	iista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA  ária Limitada  AIRRO/DISTRITO  ENTRO  M@GMAIL.COM	NÚMERO 580  MUNICÍPIO JOAO PESSOA  TELEFONE	LA 0000C		РВ
4773-3/00 - Comércio varej  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI  206-2 - Sociedade Empres:  LOGRADOURO  DUARTE DA SILVEIRA  CEP  58013280  ENDEREÇO ELETRÔNICO  DISTRIBUIDORAMCD.ADM  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI  ******  SITUAÇÃO CADASTRAL  Ativa	iista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA  ária Limitada  AIRRO/DISTRITO  ENTRO  M@GMAIL.COM	NÚMERO 580  MUNICÍPIO JOAO PESSOA  TELEFONE	DA' 28		PB
4773-3/00 - Comércio varej  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI  206-2 - Sociedade Empres:  LOGRADOURO  DUARTE DA SILVEIRA  CEP  58013280  ENDEREÇO ELETRÔNICO  DISTRIBUIDORAMCD.ADN  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI  ******  SITUAÇÃO CADASTRAL  Ativa  MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA  SITUAÇÃO ESPECIAL	iista de artigos médicos e ortopédic EZA JURÍDICA Ária Limitada  AIRRO/DISTRITO ENTRO  M@GMAIL.COM	NÚMERO 580  MUNICÍPIO JOAO PESSOA  TELEFONE	DA' 28	/07/2021 TA DA SITUAÇÃO ESI	PB

Emitido no dia 18/04/2023 às 15:26:35 (data e hora de Brasília) por Keseda Chrystiane Leite Costa - CPF 981.626.674-15

https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao código pode ser consultado no endereço (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

Página 1 de 4

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI

### K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 26/09/1975, nº do CPF 981,626 674-15, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, na RUA PROFESSOR ALVARO CARVALHO, nº 230, APTO 1102, TAMBAUZINHO, CEP: 58042-010;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR Eireli, e usará a expressão MCD DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no sequinte endereco: AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, nº 580, SALA 0000B, CENTRO, João Pessoa - PB. CEP: 58013280.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4645-1/01 -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - 4646-0/01 -COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE -4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar, partes e peças

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Valor do Ato. PS 3,50

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSO E TABELIONATO DE NOTAS - Código C Autentico a presente cópia, reproducao fiel do docum apresentado neste ato. Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76978-FIMX Confira os dedos do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.hs Confire or dedos do ato em: 26/10/2021 14:20

170

Página 2 de 4

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

### K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no País

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

# CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

### CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituido, assino o presente instrumento.

João Pessoa - PB, 26 de julho de 2021

RESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA

Titular/Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS ETABELIONATO DE ROTAS - Código CNJ

Autentico a presente cópia, reproducao fiel do documer apresentado neste ato.

Venêncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76980-BEA; Confire os dados do ato em: https://estodigital.tjpb.jus.lar

Valor do Ato: R\$ 3,60

38/10/2021 14:8

STRAN







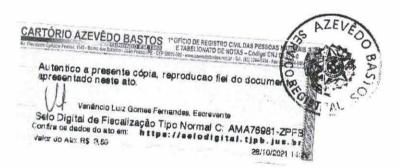
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005614, expedida em 07/02/1998, inscrito no CPF n° 37993461472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	N° do Registro	Nome		
37993461472	005614	CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA		





CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 08:06 SOB Nº 25600137351.
PROTOCOLO: 211543756 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105430747. CNPJ DA SEDE: 42890879D00134.
NIRE: 25600137351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2021.
K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MOSPITALAR EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autencicidade nos respectivos portais, informando seus respectivos módigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO GIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS -

Autentico a presente cópia, reproducao fiel do de apresentado neste ato.

Vanancio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76982-6AEU Confira de dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Valor do Ato RS 380 28/10/2021 14:

Pelo presente instrumento particular de alteração:

KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA, Brasileira Casada, Comunha Parcial, Empresária, nascida em 26/09/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1693993, expedida por SSP/PB em 26/07/2016 e CPF 981.626.674-15, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Professor Alvaro de Carvalho, n° 230, Apto 1102, Tambauzinho, CEP: 58042-010.

Resolve Alterar a Empresa de Empresário Individual de Reponsabilidade Limitada Eireli "K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI", devidamente constituída sob as formas da Lei, inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ sob o nº 42.890.879/0001-34; com sede na Av Duarte da Silveira 580, Sala B – Centro – João Pessoa-PB, CEP 58.013-280, com Registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25600137351 por despacho de 28/07/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes.

### DA SEDE

Cláusula I - (art. 968, II, CC) - Fica alterado o endereço da Av Duarte da Silveira 580, Sala B - Centro — João Pessoa-PB, CEP 58.013-280 para a Av Duarte da Silveira 580, Sala C — Centro — João Pessoa-PB, CEP 58.013-280.

### DA ATIVIDADE

Cláusula II- DO OBJETO SOCIAL – (art. 997, II CC) - A empresa terá por objeto o exercicio das seguintes atividades economica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comercio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista de artigos esportivos.

Paragrafo Unico. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios - 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos - 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria - 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Limpeza de Conservação Domiciliar - 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente - 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado Equipamentos e Suprimentos de Informatica - 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos E Ortopedicos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos.



Página 2 de 4

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FIRELI

### KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA

Cláusula III - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

João Pessoa-PB, 10 de Agosto de 2021

Keseda Chrystiane Leite Costa
Empresaria

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS (\*OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOS DE JURAIS SUBMINISTRA DE MONTAS - Codigo CALANTA DE MONTAS - CODICO CALANTA DE MONTAS - CODICO







# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005614, expedida em 07/02/1998, inscrito no CPF n° 37993461472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	N° do Registro	Nome		
37993461472	005614	CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA		





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 11:18 SOB Nº 20211587257.
PROTOCOLO: 211587257 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105847702. CNPJ DA SEDE: 42890879000134.
NIRE: 25600137351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE NAMERIAL HOSPITALAR EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL WWW.redesim.pb.gov.br

A validade duste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos pódigos de varificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial e m 28/07/2021, NIRE: 25600137351, CNPJ: 42.890.879/0001-34. estabelecido(a) na AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, 580 SALA 0000C, CENTRO, João Pessoa - PB, CEP: 58013-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB. 10/02/2023 KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA

Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

DANÁSIO FRANCA JUN MI MONTEIRO DA FRANCA HEROFILO MACIEL FRANCA RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-008074 Reconheco por semelhanca a firma de KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA\*\*\*\*\*\* SELO DIGITAL: ANX49928-LSØ1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005614, registrado em 07/02/1998, inscrito no CPF nº 37993461472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	N° do Registro	Nome			
37993461472	005614	CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA			



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 08:55 SOB Nº 20233112170. PROTOCOLO: 233112170 DE 10/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302063115. CNPJ DA SEDE: 42890879000134. NIRE: 25600137351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023. R C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.









### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 42.890.879/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:17:01 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: 41B3.DC55.7C35.3A8A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO

CÓDIGO: D1A4.1A5E.76D2.B7FA

Emitida no dia 12/04/2023 às 15:55:33

Nome Empresarial:

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço:

Número:

Complemento:

**DUARTE DA SILVEIRA** 

580

**SALA 0000C** 

Bairro:

Município:

CEP:

CENTRO

JOAO PESSOA

58013-280

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.412.495-0

ATIVO

42.890.879/0001-34

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** 

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 12/04/2023

Hora: 15:56

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão						N° de Controle de Auten	ticação
2023/040827					526.500.453.676		
		IDENTIFICA	ÇÃO DO REQUE	ERENTE	11.118		
C.N.P.J./C.P.F. 42890879000134	Nome do Contribuinte  K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Endereço AV DUARTE DA SILVEIRA			Número <b>00580</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 0000C	
Bairro CENTRO		CEP 58013280	Cidade JOAO PES	SOA			UF PB
Ressalvado o direito de a Fazend presente data, não constam em tributária ou não, inscritas ou nã	nome do requ	erente acima qua	lificado pendência				
MERCANTIS: 178361-1	IN	SCRIÇÕES VIN	CULADAS AO R	EQUEREN	TE		
IMOBILIÁRIAS:							
MOBILIÁRIAS:		OE	BSERVAÇÕES				

endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente em 12/04/2023 15:56:14

Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

42.890.879/0001-34

Razão Social:

K C L COSTA COM ATACADISTA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Endereço:

AV DUARTE DA SILVEIRA 580 SALA C / CENTRO / JOAO PESSOA / PB /

58013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042005094392965994

Informação obtida em 28/04/2023 15:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.890.879/0001-34 Certidão nº: 15117627/2023

Expedição: 12/04/2023, às 16:11:25

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.890.879/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.890.879/0001-34

Razão Social: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: MCD DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 15:52 de 12/04/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 7C7q.KQ8P. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



#### SECRETARIA DE FINANCAS

#### Atestado de capacidade técnica

Atestamos para devidos fins de processos licitatórios que a empresa K C L Costa Comercio Atacadista Material Hospitalar Eireli, nome fantasia MCD Distribuidora, com logradouro: Av. Duarte da Silveira, nº 580, Centro, João Pessoa - Paraíba, com CEP: 58013280, inscrita no CNPJ 42.890.879/0001-34, é nossa fornecedora de material médico hospitalar e odontológico.

Até a presente data, a empresa prestou os serviços de forma satisfatória, sendo plenamente capaz de atender o que foi pedido, fornecendo produtos dentro do prazo estabelecido e em ótimas condições de uso, mantendo seu lado moral, ético e profissional.

Não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Igaracy, 28 de março de 2022.

HUGØ CARNEIRO CHAVES SEC DE FINANÇAS-

End Nus Vereador Américo Pereira Gomes, 191-Di me-mai/cartóriodedismontepb@gmail.com Aundate Franco de hairana Oliverm (Official do registro) figuri do registro della

Aundete Franco de Santana Oliveir Aulzio Franco de Santana (Escre-RECONHECIMENTO

Sergelhance ( ) Sinal H AMR32093 - A0YB autemicidade do salo em https://digital.com.br ELDOCH 0,34 ranco de Santana Oliveira

> CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DIAMANTE Comarca de Itaporanga - PB

Auridete Franco de Santana Oliveira Oficial do Registro Civil Julzio Franco de Santana

Escrevente Compromissado

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - Centro - CEP: 58.775-000 - Igaracy - PB http://www.lgaracy.pb.gov.br - CNPJ: 08.885.139/0001-71 e-mail: finanças@igaracv.pb.gov.br





# ESTADO DE PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14553

Razão Social: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR Eireli

Nome Fantasia: MCD DISTRIBUIDORA

CNPJ: 42.890.879/0001-34 Inscrição Municipal: 1783611

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa Endereço: AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, 580, SALA 0000C,

CENTRO

CEP: 58013280

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 17 de janeiro de 2022

Vencimento: Indeterminado

#### JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

#### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 22GCUSO7U7

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENCA SANITARIA





05/05/2023 VÁLIDO ATÉ: EXERGICIO 2022 Mo 06423 S NOME / RAZÃO SOCIAL K C L COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ/CPE 42.890.879/0001-34 ATMIDADE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA Av. Duarte da Silveira - Sala 0000C 580 BAIRRO Centro DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA SOB RESPONSABILIDADE TECNICA DE Keseda Chrystiane Leite Costa - COREN-PB 412.663 - ENF DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11 178. DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º EMITIDA EM. 05 de maio de 2022 AUTORIZO CONFERIDO: VISTO

EM

05 | 05 | 30 3 3 Renata Alves de Albequerque Gerente de Vigal des Sanitaire Hat : 95,336-9

GERENTE

EM 05 1 05 1 202.3 Danielle Melo Greje de Insperso Samuera Mateleola 22/19-ii

CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO

Fabiano Franciaes da Seria Chefe Adrigo 436-1
Mat. 96.486-1
CHEFIA ADMINISTRATIVA

ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE

MONTEIRO DA FRANCA

HINTÓFILO MACRI, FRANCA JUNIOR

HINTÓFILO MACRI, FRANCA JUNIOR

RUTENTICAÇÃO No. 2023-003853

Autentico a presenta copia reproducaso fiel do original

apresentado. Em testemunho da verdade.

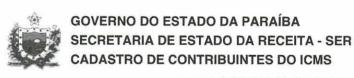
JORO PESSOR-PB. 09/02/2023 14:52/24.

Seio Digital: ANP14483-QU4Z

Para consultar o selo, acosso https://pelo.tjpb.jus.br

ENCL: 3,13 FRPJ: 0,63 FARPEN 8.28 24:18 0.18

189



	FICHA DE IN		AO DO CONTR	IBUINTE			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	04/11/2021 Portaria 030	ortaria 03010/2021/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE				
16.412.495-0	ATIVO	INSCRIÇÃO	SUSPENSA				
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL							
	CIO ATACADISTA DE MATERIAL HOS	SPITALAR I	LTDA				
NOME FANTASIA							
MCD DISTRIBUIDORA	E .						
CNPJ/CPF				INSC. JUNTA COMERCIAI	•		
42.890.879/0001-34				2560013735-1			
LOGRADOURO					NÚMERO		
AV DUARTE DA SILVE	IRA			Temes	580		
COMPLEMENTO				BAIRRO			
SALA 0000C				CENTRO			
MUNICÍPIO				CEP			
JOAO PESSOA				58013-280			
	ATI	VIDADE	ECONÔMICA				
ICMS	DENOMINAÇÃO						
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA D	E INSTRUM	MENTOS E MATERIA	IS PARA USO MEDICO, C	IRURGICO, HOSPITALAR E		
PRINCIPAL							
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E						
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO						
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA D	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS					
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA D	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA					
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA D	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL					
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA D	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR					
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA D	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO					
4755-5/02		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO					
4761-0/03		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA					
4773-3/00		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS					
4751-2/01		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
4763-6/02							
NATUREZA JURIDICA			COD, NATUREZA JURIDICA				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			2062				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	ARIA LIMITADA		2002				
MATRIZ							
TIPO DE UNIDADE							
UNIDADE PRODUTIVA	4						
FORMA DE ATUAÇÃO							
ESTABELECIMENTO I	FIXO						
REGIME DE RECOLHIMENTO				INÍCIO DE ATIVIDADE			
SIMPLES NACIONAL				29/09/2021			
QUADRO DE SÓCIOS E ADMIN	ISTRADORES		CARGO				
KESEDA CHRYSTIAN	E LEITE COSTA		SÓCIO-ADMINISTI	RADOR			
REPARTIÇÃO FISCAL			VALIDADE				
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA			02/09/2023				

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

DATA DE EMISSÃO

02/03/2023 14:01:34

CONTROLE

202303021401343500

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

```
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2632621223
                                                                                                                                                               LAFT COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA /
02:531.792/0001-56
                                                                                                                                                                25351.063774/2004-24 / 8021447
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PROE
DROGARIA MED LUZ LTDA / 00.732.272/0001-86
                                                                                                                                                                                                              PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
                                                                                                                                                               ATIVIDADES / 2603625225
25351.197043/2002-10 / 0071409
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2607646222
                                                                                                                                                               JOAO IDALINO DA SILVA / 42.069.953/0001-56
25351.881298/2021-27 / 7831045
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1578270221
C W COMERCIO LTDA / 05.277.259/0001-06
25351.267546/2022-11 / 8246641
867 - AFE - ATTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2551870224
                                                                                                                                                               DROGARIA SAO MATEUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.546.283/0001-46
25351.958076/2020-29 / 7750171
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1665660221
TERTULIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.678.311/0001-40
25351.584565/2021-11 / 7813819
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2400235226
                                                                                                                                                               rezmed comercio de produtos hospitalares eireli / 07.089.698/0001-02
25351.056038/2020-30 / 1244349
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FA
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2534581228
                                                                                                                                                                                                                      MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
comercial rifarms de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 2448716226
                                                                                                                                                                K L C COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 42.890.879/0001-
                                                                                                                                                               25351.073964/2022-31 / 8243310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2551840228
SAMFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.643.321/0001-63
25351.344204/2014-12 / 7204893
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2478354224
                                                                                                                                                               FARMABEL DROGARIAS LTDA / 14.887.017/0001-17
25351.254053/2012-31 / 0347232
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
253648823
E-TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0004-48
25351.123643/2014-31 / 8104235
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2448503222
Diego Roberto de Carvaiho-ME / 19.114.683/0001-36
25351.170161/2014-14 / 7137505
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2636502222
                                                                                                                                                               Prime Healthcare Importação e Exportação tida / 38.311.975/0001-03
25351.267607/2022-32 / 4044807
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1519553226
DROGARIA DOSE SERTA LTDA / 39.654.795/0001-97
25351.306134/2021-15 / 7798581
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2656750224
                                                                                                                                                               POUPE MAIS FARMA IPATINGA LTDA / 28,367.157/0001-79
25351.003404/2018-33 / 7562307
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
RITA DE CASSIA KURAHASSI & CIA LTDA - ME / 02.509.188/0001-23
25351.202176/2002-15 / 0155925
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1578268229
                                                                                                                                                               2474395220
                                                                                                                                                               DROGARIA AFG LTDA / 03.677.962/0001-78
25351.250855/2014-34 / 7176613
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2656679226
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA / 07.643.672/0001-64
25351.732260/2019-15 / 8193285
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1339262223
                                                                                                                                                               RAIA DROGASIL S.A / 61.585.865/0402-93
25351.742986/2010-35 / 0719500
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2599850221
DROGAMIL EIRELI ME / 22.044.984/0001-45
25351.349694/2015-16 / 7394347
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1578272227
                                                                                                                                                               FARMACIA TRAMONTIN LTDA - ME / 78.326.758/0001-01
25351.449348/2015-37 / 7409159
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2538705223
DROGARIA SANTHORIAFARMA 2 LTDA / 18.490.663/0001-05
25351.511106/2013-16 / 7183294
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2478397228
25351.511106/2013-16 / 7183294
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2478358227
                                                                                                                                                               DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35
25351.815749/2021-38 / 3100431
716 - AFF - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2603102222
STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 23351.462941/2021-17 / 3103819 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2603790226
                                                                                                                                                               FACIMED COMERCIO EIREL! / 15.161.670/0001-67
25351.427677/2014-39 / 8307691
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1572090227
                                                                                                                                                               CPDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 38.614.512/0001-10
HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0010-34
25351.839584/2020-17 / 7743031
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2507642220
                                                                                                                                                               25351.198860/2022-39 / 3112291
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 157208929
VFB BRASIL LTDA / 30.949.099/0001-33
25351.588046/2018-18 / 1182329
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2413988220
25351.568046/2018-18 / 1182329
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2413987223
                                                                                                                                                               DROGARIA INOVA CATAGUASES EIRELI - EPP / 20.772.073/0001-09
25351.598828/2014-40 / 7300641
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2475689220
                                                                                                                                                               FARMAIS SAUDE LTDA / 32.618.616/0001-17
25351.328468/2021-40 / 7808746
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2478356221
                                                                                                                                                               VFB BRASIL LTDA / 30.949.099/0001-33
25351.568049/2018-43 / 8170731
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2413935223
25351.568049/2018-43 / 8170731
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2413923225
MEDPRO MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 14.927.939/0001-00
25351.731648/2018-18 / 8173420
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 2603814222
CONTOUR SLIM FABRICAÇÃO E COMERCIO LTDA / 38.252.867/0001-07
25351.014296/2022-19 / 8240435
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 260295222
25351.014296/2022-19 / 8240435
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2534735225
                                                                                                                                                               AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 14.769.402/0001-60
                                                                                                                                                               25351.072615/2013-45 / 8092601
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2602986224
                                                                                                                                                               DROGARIA SANTA CRUZ RI LTDA / 42.950.547/0001-05
25351.215169/2021-46 / 7868991
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
2636480228
 FARMACIA DO TRABALHADOR VALE DO SOL LTDA / 26.289.670/0001-63
 25351.070273/2017-19 / 7500265
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
2636490225
                                                                                                                                                               IC FARMA LTDA / 15.088.966/0001-08
25351.767057/2014-47 / 7348931
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2428492221
 PEZZONI & MOTA DROGARIA LTDA ME / 10.575.578/0001-20
25351.517224/2014-19 / 7282433
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1578266222
                                                                                                                                                                242649/221
25351.767057/2014-47 / 7348931
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
 DROGARIA AEROPORTO DE BIRIGUI LTDA ME / 05.441.996/0001-94
25351.627014/2014-20 / 7308390
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2540529222
                                                                                                                                                                2428497221
                                                                                                                                                               BIO COSMETICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 09.363.968/0001-57 25351.963490/2020-50 / 4024883 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2603822225
 F T G ABATIA LTDA / 75.717.199/0001-72
25351.314371/2014-21 / 7197321
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2657008224
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA / 07.643.672/0001-64
25351.732281/2019-22 / 3091441
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1339297221
                                                                                                                                                               DROGARIA SANTA CRUZ PAULISTA LTDA / 03.153.196/0001-42
25351.217027/2002-51 / 0124692
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2478788224
```



Esta documento poda ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05153022051900032 92

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutora de Chenos Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

42.890.879/0001-34

DOU:

94

Dt.Publicação:

19/05/2022

Resolução:

1606

Dt.Resolução:

18/05/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

**ENDEREÇO** 

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

K L C COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 42.890.879/0001-34

25351.073964/2022-31 / 2072W9M464H5 (8.24331.0)

AV. DUARTE DA SILVEIRA 580, SALAS 101 E 102 - CENTRO - 58013280 - JOÃO PESSOA/PB

ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2551840/22-8

Consultado em 06/06/2022 10:58:33 no endereço

https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351073964202231/25351073964202231/429584/

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR

EIRELI

42.890.879/0001-34

Nome Fantasia

MCD DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF

AV. DUARTE DA SILVEIRA 580, SALAS 101 E 102 - centro CEP:

58.013-280

JOÃO PESSOA/PB

Responsável Técnico Responsável Legal

[sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro

8.24331-0 (2072W9M464H5)

10/03/2022

Situação Ativa

Nº do Processo

Cadastro

25351.073964/2022-31

8 - Produtos para Saúde

(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

Correlatos

Distribuir

Correlatos

Expedir

Correlatos

Voltar

6/6/22, 10:59 AM

6/6/22, 10:57 AM

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

**Empresa** 

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

42.890.879/0001-34

Processo

25351.073964/2022-31

Data do Processo

11/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000476092

Expediente

0516359/22-3

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 10/03/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

730 - 09/03/2022 - 47 - 10/03/2022

Histórico da Situação

#### Petições

#### Expediente

4189973/22-0

Data do Expediente

23/05/2022

Nº do Protocolo

20220000004059338

Situação atual

Concluída análise ?

Assunto

70670 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 01/06/2022

Histórico da Situação

https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351073964202231/

Expediente

2551840/22-8

Data do Expediente

27/04/2022

Nº do Protocolo

20220000002443798

Situação atual

Publicado deferimento em 19/05/2022. ?

Assunto

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1606 - 18/05/2022 - 94 - 19/05/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/05/2022

Histórico da Situação

Voltar



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 14:11:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 50270/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Conceição, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Samuel Soares Lavor de Lacerda.

Número do Contrato: 000000392023 Data da Publicação: 08/05/2023 Data da Assinatura: 05/05/2023 Data Final do Contrato: 05/11/2023 Valor Contratado: R\$ 46.642,41 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

Contratado (Nome): K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI

Contratado (CNPJ): 42.890.879/0001-34

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	06a9e2b17d912921220c339212ad2299
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	865c924b99e941cf27dcfac1028b7844
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a9b03e349c4b6ad09cfacc4717040ea4
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	d19bfa6b0f8c4651b4776c5907a10e19

#### João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 50257/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Exercício: 2023

## **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 14:12h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 50270/23 ao Documento 50257/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 50257/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	147 - 156	a9b03e349c4b6ad09cfacc4717040ea4
Comprovante de publicidade	157 - 158	06a9e2b17d912921220c339212ad2299
Designação do gestor do contrato	159	d19bfa6b0f8c4651b4776c5907a10e19
Comprovação da existência de dotação orçamentária	160 - 168	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a
Comprovantes de regularidade da contratada	169 - 196	865c924b99e941cf27dcfac1028b7844
RECIBO PROTOCOLO	197	5e2e1ead209f7fb79b801457e211d9d7

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB